DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 85
Atas de Sessões 86

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO I, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.44/2024	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM	**REGIME DE EXECUSÃO:** Empreitada por preço global.
DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:	
Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.	
DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:	
As propostas serão recebidas, até as 15h00 do dia 20 de agosto de 2024 através do e-mail: licitação@tanabi.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Protocolos da Prefeitura sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº. 242 – Centro.	
JUSTIFICATIVA:	
A presente contratação se justifica visando a construção destes quiosques que fazem parte de um processo de urbanização e melhorias nos espaços públicos, notadamente aos bairros do Jardim Covizzi, Centenário e Sitio do Estado. Sabemos que com estas construções ofereceremos a população um espaço agradável e funcional aos nossos moradores, trazendo progresso e estimulo aqueles locais, como iluminação, bancos dentre outros serviços.	
DOS ESCLARECIMENTOS:	
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos, todos os dias úteis, através do e-mail: licitação@tanabi.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tanabi – Setor de Licitações.	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO
Este Aviso de Contratação Direta no Portal do Município de Tanabi (https://www.tanabi.sp.gov.br).
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, será contatada para envio da documentação, bem como as respectivas declarações, que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
LOCAL/DATA
Tanabi, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.131/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TANABI**, **ESTADO DE SÃO PAULO** por meio do **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sediado Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro Centro – CEP 15.170-023 – Tanabi – SP, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso deContratação Direta.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para, a Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário); e
2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará sua proposta comercial, assinados e digitalizados, com a descrição do objeto ofertado, quando for o caso, e o preço, até a data e horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:
3.1.1. Valores unitários e totais, expressos em reais, conforme os modelos das planilhas, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;
3.1.2. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
3.1.3. DA EMPRESA:
a) Número do CNPJ;
b) Razão Social;
c) Endereço completo;
d) Telefone(s) comercial; e
e) E-mail comercial.
3.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):
a) Nº do CPF;
b) Nome completo;
c) E-mail;
d) Telefone; e
e) se é sócio administrador.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:
4.1. Serão aceitas as propostas comerciais enviadas até a data e horário indicados no preâmbulo.
4.2. Encerrada a fase anterior, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
4.4. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
4.5. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
4.6.1. Contiver vícios insanáveis;
4.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
4.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
4.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável; e,

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
4.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
4.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Setor de Licitações, desde que não haja majoração do preço.
4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
4.11. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO:
5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, de acordo com a presente dispensa.
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis;
c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS; e

e. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados.

5.2.1. Para a consulta de fornecedor pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União·https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação

5.3. CASO ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR PODERÁ SER VERIFICADA POR MEIO DO SICAF, NOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.
5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
5.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. Após a autorização da presente dispensa, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
6.2. O vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
6.2.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.
6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
6.4. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 10 (dez) dias úteis, a contar:
a. Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e
b. Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.
6.4.1. Para os fins de liquidação da despesa, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.4.2. O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea 'a' do item 6.4 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6.4.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.
6.4.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
6.4.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
6.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
6.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;
7.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa de licitação.
7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.2. a 7.1.7;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2. a 7.1.7. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8. a 7.1.12. bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
8.1.1. Republicar o presente aviso;
8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
8.1.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
8.2. As providências dos subitens 8.1.1. e 8.1.2. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
8.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.
8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
8.10.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
8.10.2. ANEXO II – Termo de Referência (Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro)
8.10.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;
8.10.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declaração (Fase Apresentação: Habilitação);
8.10.5. ANEXO V – Minuta Contratual;
8.10.6. ANEXO VI– Termo de Ciência e Notificação.

TANABI, 15 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024.
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
E/OU
1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empreendedor;
E/OU
1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
E/OU
1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
E/OU
1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
E/OU
1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
E/OU
1.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
E/OU

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. DA HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
1.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.4.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1.4. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação.
4.1. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
4.1.1. Engenheiro Civil: estrutura ponteleada para telhas de barro e concreto usinado FCK= 25 Mpa para bombeamento (slump 8 +/- 1cm,, brita 1 e 2).
4.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
4.4.1. 118,68 metros quadrados de estrutura ponteleada para telhas de barro; e
4.4.2. 3,04 metros cúbicos de concreto usinado FCK= 25 Mpa para bombeamento (slump 8 +/- 1cm,, brita 1 e 2).
4.4.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
4.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
4.4.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024.
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

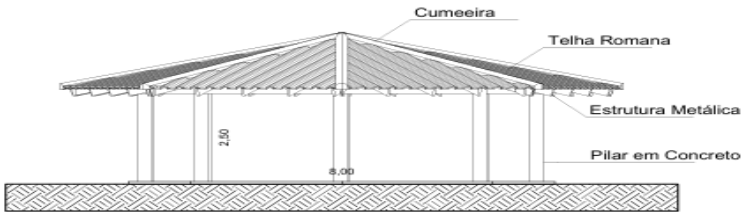

Vista
Escala 1:100

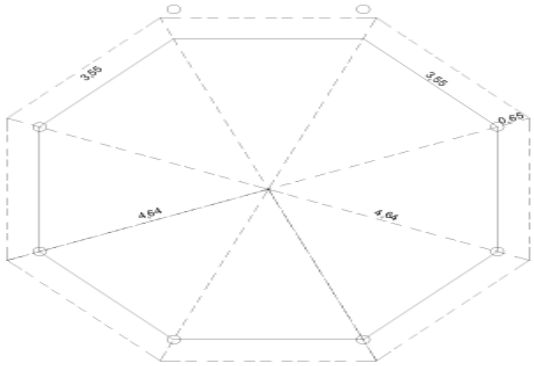

Planta Baixa
Escala 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP			FOLHA
LOCAL	Rua Marciana Carrilho Magalhães, s/nº, Jardim Residencial Covizzi		
	Município de Tanabi		ÚNICA
TÍTULO	Construção de Quiosque no Bairro Jardim Residencial Covizzi		
ESCALA	1: 100	DATA: JULHO 2024	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memória de Cálculo dos Quantitativos que Compõem o Orçamento

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Jardim Residencial Covizzi

Endereço: Rua Marciana Carrilho Magalhães, s/nº, Jardim Residencial Covizzi.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

Área retirada pelo AUTOCAD – 60,88m²

2. INFRAESTRUTURA

2.1.Escavação manual de valas.

V = c x L x h => V = 28,40m x 0,30m x 0,20m => V = 1,70 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.2.**Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa**

c = q x h => c = 8 unid x 2,00m => c = 16,00 m

Onde:

c = comprimento q = quantidade h = altura

2.3.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = c x L x h => V = 28,40m x 0,30m x 0,20m => V = 1,70 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q x y => P = 28,40m x 4 unid x 0,617 kg => P = 70,09 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa especifica

2.5.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

P = c x y => P = 218,5 m x 0,245 kg => P = 53,53 kg

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

P = Peso c = comprimento y = massa específica

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = A x h x q => V = 0,05m² x 2,50m x 8unid => V = 1,00 m³

Onde:

V = Volume A = Área h = altura

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

A = (pe x h x q)/2 => A = (0,785m x 2,50m x 8unid) / 2 => A = 7,85 m²

Onde:

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q1 x y => P = 3,00m x 4uid x 8unid x 0,617 kg => P = 59,23 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa específica q1 = quantidade de barras por pilar

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

P = c x y => P = 149,60 m x 0,245 kg => P = 36,65 kg

P = Peso c = comprimento y = massa específica

Total = 36,46kg

3.5.**Chapisco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.6.**Reboco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

4. PISO

4.1.Lastro de pedra britada

V = A x h => V= 60,88m² x 0,05m => V= 3,04 m³

V = Volume h = altura A = Área retirada pelo Autocad

4.2.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = A x h => V= 60,88m² x 0,05m => V= 3,04 m³

Onde:

V = Volume h = altura A = Área retirada pelo Autocad

4.3.Acrílico para quadras e pisos cimentados

Área retirada pelo AUTOCAD – 60,88m²

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.2. Telha de barro tipo romana

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

C = c x q => C = 4,64m x 8 => C = 37,12m

C = Comprimento Total c = comprimento q = quantidade

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. ELÉTRICA

6.1.Interruptor com 1 tecla simples e placa

Total = 1 unidade

6.2.Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

Total = 1 unidade

6.3.Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor

Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do Padrão de Energia até a tomada localizada no quiosque

Total = 111,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

Partindo do Padrão de energia até o piso do quiosque

Total = 30,00 m

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor

Total = 7,16 m

7. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

04 mesas e 16 bancos em concreto armado, totalizando 0,80 m³.

RODIVANI RODRIGUES CAMBIAGHI
Engenheiro Civil – CREA 5062211234

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memorial Descritivo

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Jardim Residencial Covizzi

Endereço: Rua Marciana Carrilho Magalhães, s/nº, Jd. Residencial Covizzi.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor analise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de obras do município de Tanabi-SP, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi-SP fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários em forma de memória de cálculo à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Deverá ser apresentado ensaio técnico referente ao Concreto Usinado Fck = 25Mpa utilizado na obra está secretaria municipal de Obras.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

Área de locação = 60,88m²

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.Escavação manual de valas.

Escavação Manual de valas seguindo memória de cálculo e projetos de construção. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Total = 1,70m³

2.2. Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Total = 16,00m

2.3. Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 1,70m³

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame,

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 70,09kg

2.5.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 53,53kg

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 1,00m³

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 1 x 12 e pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 3 x 3; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

Total = 7,85m²

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 59,23kg

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 36,65kg

3.5.Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Total = 15,70m²

3.6.Reboco

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco

Total = 15,70m²

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Total = 15,70m²

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de:

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Total = 15,70m²

4. PISO

4.1.Lastro de pedra britada

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro

Total= 3,04m³

4.2.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 3,04m³

4.3.Acrílico para quadras e pisos cimentados

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

Total = 60,88m³

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem especifica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaletada, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-francesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Total = 79,12 m²

5.2. Telha de barro tipo romana

O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Total = 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

Total = 37,12m²

6. ELÉTRICA

6.1.Interruptor com 1 tecla simples e placa

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Total = 1 unidade

6.2.Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.3.Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 111,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A, conforme a NBR 14136; remunera também materiais acessórios necessários para instalação; referência comercial Tomada LIZFLEX 2P+T 10A com caixa fabricação Tramontina ou equivalente.

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4´´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´´U´´

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

Total = 30,00 m

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 3/4", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

Total = 7,16 m

'. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

O item remunera a execução, transporte interno na obra, montagem e instalação de mobiliário em concreto armado pré-moldado, compreendendo os serviços de: fornecimento de projetos e cálculos estruturais, devidamente aprovados e liberados para a execução pela contratante e/ou gerenciadora; fornecimento de formas planas para concreto aparente; armaduras, inclusive perdas e ferragem para o içamento das peças; inserts metálicos, pinos de travamento, chapas de ligação; concreto bombeável com fck maior ou igual a 25 MPa, lançado e adensado, com acabamento por meio de desempenadeira de aço para utilização aparente; montagem das peças; união das várias peças solidarizadas com concreto grout e esperas. Remunera também o transporte até o local de instalação e ART da produção, transporte e montagem do mobiliário em concreto armado pré-moldado quando este não for confeccionado in loco.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br



Total = 4 mesas e 16 bancos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Planilha Orçamentária

Endereço:	Rua Marciana Carrilho Magalhães, s/nº, Jardim Residencial Covizzi	Data do orçamento:	22/07/2024
Município:	Prefeitura Municipal de Tanabi	Ref: CPOS 193	
Objeto:	Construção de Quiosque no Bairro Jardim Residencial Covizzi		
	Informar BDI adotado pela Prefeitura: 15,00% (de 15 a 30%)		

VALORES EM R$

Item	Descrição	Código SINAPI/ Fonte	un	Quant.	Preço un. SEM	Preço un. com BDI	Preço Total
	Construção de Quiosque						
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.171,33**
1.1	Locação de obra de edificação	02.10.020	m²	60,88	16,73	19,24	1.171,33
2.0	**INFRA ESTRUTURA**						**3.940,02**
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	06.01.020	m³	1,70	50,90	58,54	99,75
2.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12.01.041	m	16,00	77,39	89,00	1.424,00
2.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	1,70	475,24	546,53	929,10
2.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	70,09	10,46	12,03	843,20
2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm	10.01.040	kg	53,53	10,46	12,03	643,97
3.0	**SUPERESTRUTURA**						**3.801,75**
3.1	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	1,00	475,24	546,53	546,53
3.2	Forma em madeira comum para estrutura	03.01.030	m³	7,85	100,14	115,16	904,01
3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	59,23	10,46	12,03	712,56
3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm	10.01.040	kg	36,65	10,46	12,03	440,90
3.5	Chapisco	17.02.020	m²	15,70	7,01	8,06	126,54
3.6	Reboco	17.02.220	m²	15,70	13,22	15,20	238,64
3.7	Massa corrida à base de resina acrílica	33.02.080	m²	15,70	17,18	19,76	310,23
3.8	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	33.10.010	m²	15,70	28,93	33,27	522,34
4.0	**PISO**						**4.320,84**
4.1	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	3,04	183,80	211,37	643,41
4.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (slump 8 ± 1cm, brita 1 e 2)	11.01.230	m³	3,04	534,00	614,10	1.866,86
4.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	33.06.020	m²	60,88	25,86	29,74	1.810,57
5.0	**COBERTURA**						**19.886,11**
5.1	Estrutura pontaletada para telhas de barro	15.01.210	m²	73,12	135,68	156,03	12.345,09
5.2	Telha de barro tipo romana	16.02.030	m²	73,12	68,28	78,52	6.212,50
5.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	16.02.230	m	37,12	31,12	35,79	1.328,52
6.0	**ELÉTRICA**						**2.341,31**
6.1	Interruptor com 1 tecla simples e placa	40.05.020	unid.	1,00	26,30	30,24	30,24
6.2	Plafon plástico c/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	41.20.080	unid.	1,00	10,31	11,86	11,86
6.3	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	41.02.580	unid.	1,00	33,09	38,05	38,05
6.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.016	m	21,45	4,02	4,62	99,10
6.5	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.020	m	111,45	6,25	7,19	801,33
6.6	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	61.15.020	unid.	1,00	25,06	28,82	28,82
6.7	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	38.01.040	m	30,00	31,15	35,82	1.074,60
6.8	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	38.04.040	m	7,16	31,15	35,82	256,61
7.0	**MOBILIÁRIO**						**2.764,04**
7.1	Mobiliário em concreto armado pré moldado - fck= 25 MP	15.05.300	m³	0,80	3.004,39	3.455,05	2.764,04
TOTAL DO EMPREENDIMENTO							**R$ 38.225,40**

OBS: Foi utilizado o detalhamento de encargos sociais estabelecidos no SINAPI - SP DESONERADO / CPOS 193

Página 1

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

OBRA : Construção de Quiosque no Bairro Jardim Residencial Covizzi			FINAL: (45 dias)	
Rua Marciana Carrilho Magalhães, s/nº, Jardim Residencial Covizzi			Data Base: ago/24	
ATIVIDADES	Realizadas	**1ª ETAPA**	Quantid.	**Custo**
	Em:	Período (45 dias)	Atividade	Total
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE				
SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%		R$ 1.171,33
	R$	R$ 1.171,33		
INFRA ESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.940,02
	R$	R$ 3.940,02		
SUPERESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.801,75
	R$	R$ 3.801,75		
PISO	%	100,00%		R$ 4.320,84
	R$	R$ 4.320,84		
COBERTURA	%	100,00%		R$ 19.886,11
	R$	R$ 19.886,11		
ELÉTRICA	%	100,00%		R$ 2.341,31
	R$	R$ 2.341,31		
MOBILIÁRIO	%	100,00%		R$ 2.764,04
	R$	R$ 2.764,04		
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		R$ 38.225,40	TOTAL	R$ 38.225,40

Tanabi, 22 de Julho de 2024.

Rodivani Rodrigues Cambiagli
Engº Civil - CREA: 5062211234

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

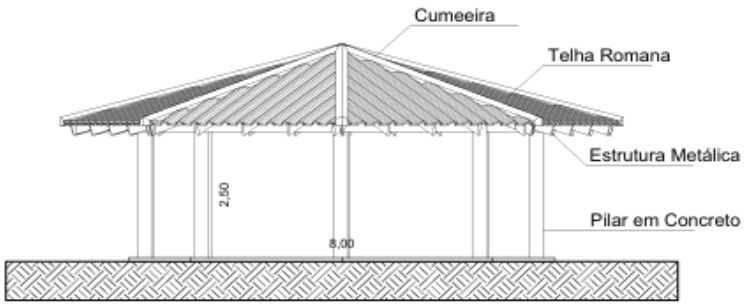

Vista
Escala 1:100

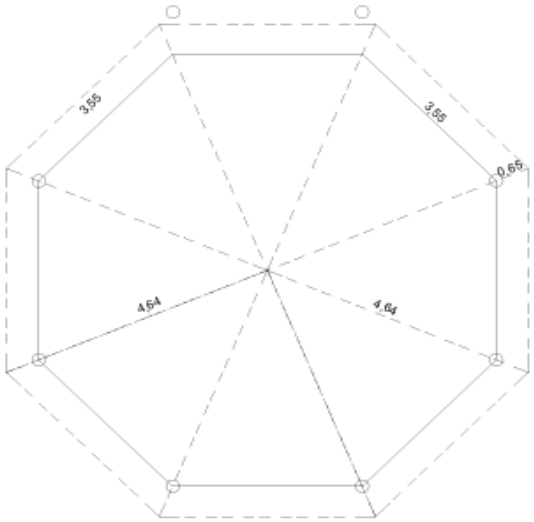

Planta Baixa
Escala 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP			FOLHA
LOCAL	Rua Maria Garcia de Andrade, s/nº, Jardim Centenário		
	Município de Tanabi		ÚNICA
TÍTULO	Construção de Quiosque no Bairro Jardim Centenário		
ESCALA	1: 100	DATA: JULHO 2024	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memória de Cálculo dos Quantitativos que Compõem o Orçamento

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Jardim Centenário

Endereço: Rua Maria Garcia de Andrade, s/nº, Jardim Centenário, Tanabi, SP.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

Área retirada pelo AUTOCAD – 60,88m²

2. INFRAESTRUTURA

2.1.Escavação manual de valas.

V = c x L x h => V = 0,60m x 0,60m x 0,60m => V = 0,22 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.2.**Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa**

c = q x h => c = 8 unid x 2,00m => c = 16,00 m

Onde:

c = comprimento q = quantidade h = altura

2.3.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = c x L x h => V = 28,40m x 0,30m x 0,20m => V = 0,22 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q x y x q => P = 2,55m x 10 unid x 0,617 kg x 8 unid => P = 125,87 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa especifica q = quantidade

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = A x h x q => V = 0,05m² x 2,50m x 8unid => V = 1,00 m³

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Onde:

V = Volume A = Área h = altura

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

A = (pe x h x q)/2 => A = (0,785m x 2,50m x 8unid) / 2 => A = 7,85 m²

Onde:

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q_1 x y => P = 3,00m x 4uid x 8unid x 0,617 kg => P = 59,23 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa especifica q1 = quantidade de barras por pilar

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

P = c x y => P = 149,60 m x 0,245 kg => P = 36,65 kg

P = Peso c = comprimento y = massa especifica

Total = 36,46kg

3.5.**Chapisco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.6.**Reboco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perimetro q = quantidade

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

A = Area h = altura pe = perimetro q = quantidade

4. PISO

4.1.Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto inclusive limpeza e empilhamento

A = L x c x q = A = 0,80m x 0,80m x 8 = A = 5,12 m²

A = Área L = largura c = comprimento q = quantidade

4.2.Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia

A = L x c x q = A = 0,80m x 0,80m x 8 = A = 5,12 m²

A = Área L = largura c = comprimento q = quantidade

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.2. Telha de barro tipo romana

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

C = c x q => C = 4,64m x 8 => C = 37,12m

C = Comprimento Total c = comprimento q = quantidade

6. ELÉTRICA

6.1.Interruptor com 1 tecla simples e placa

Total = 1 unidade

6.2.Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

Total = 1 unidade

6.3.Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor
Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do Padrão de Energia até a tomada localizada no quiosque

Total = 66,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

Partindo do Padrão de energia até o piso do quiosque

Total = 15,00 m

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor
Total = 7,16 m

7. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

04 mesas e 16 bancos em concreto armado, totalizando 0,80 m³.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memorial Descritivo

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Jardim Centenário

Endereço: Rua Maria Garcia de Andrade, s/nº, Jardim Centenário, Tanabi - SP.

CONSIDERACÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor analise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de obras do município de Tanabi-SP, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi-SP fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários em forma de memória de cálculo à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Deverá ser apresentado ensaio técnico referente ao Concreto Usinado Fck = 25Mpa utilizado na obra está secretaria municipal de Obras.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

Área de locação = 60,88m²

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.Escavação manual de valas.

Escavação Manual de valas seguindo memória de cálculo e projetos de construção. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Total = 0,22m³

2.2. Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Total = 16,00m

2.3. Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 0,22m³

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame,

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 125,87kg

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 1,00m³

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 1 x 12 e pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 3 x 3; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

Total = 7,85m²

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 59,23kg

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 36,65kg

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.5.Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Total = 15,70m²

3.6.Reboco

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco

Total = 15,70m²

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Total = 15,70m²

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Total = 15,70m²

4. PISO

4.1.Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto inclusive limpeza e empilhamento

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de pavimento em paralelepípedo, ou lajota de concreto, inclusive o lastro de areia; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Total= 5,12m³

4.2. Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia.

O Q item remunera o fornecimento de areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o conseqüente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento dos blocos e o lastro de brita, quando necessário.

Total = 5,12m³

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaletada, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

francesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Total = 79,12 m²

5.2. Telha de barro tipo romana

O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Total = 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

Total = 37,12m²

6. ELÉTRICA

6.1. Interruptor com 1 tecla simples e placa

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Total = 1 unidade

6.2. Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.3. Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 66,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A, conforme a NBR 14136; remunera também materiais acessórios necessários para instalação; referência comercial Tomada LIZFLEX 2P+T 10A com caixa fabricação Tramontina ou equivalente.

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4´´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´´U´´ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

Total = 15,00 m

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 3/4", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

7. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

O item remunera a execução, transporte interno na obra, montagem e instalação de mobiliário em concreto armado pré-moldado, compreendendo os serviços de: fornecimento de projetos e cálculos estruturais, devidamente aprovados e liberados para a execução pela contratante e/ou gerenciadora; fornecimento de formas planas para concreto aparente; armaduras, inclusive perdas e ferragem para o içamento das peças; inserts metálicos, pinos de travamento, chapas de ligação; concreto bombeável com fck maior ou igual a 25 MPa, lançado e adensado, com acabamento por meio de desempenadeira de aço para utilização aparente; montagem das peças; união das várias peças solidarizadas com concreto grout e esperas. Remunera também o transporte até o local de instalação e ART da produção, transporte e montagem do mobiliário em concreto armado pré-moldado quando este não for confeccionado in loco.



Total = 4 mesas e 16 bancos

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Planilha Orçamentária

Endereço:	Rua Rua Maria Garcia de Andrade, s/nº, Tanabi – SP	Data do orçamento:	22/07/2024
Município:	Prefeitura Municipal de Tanabi	Ref: CPOS 193	
Objeto:	Construção de Quiosque no Bairro Jardim Centenário		
	Informar BDI adotado pela Prefeitura: 15,00% (de 15 a 30%)		

VALORES EM R$

Item	Descrição	Código SINAPI/ Fonte	un	Quant.	Preço un. SEM	Preço un. com BDI	Preço Total
	Construção de Quiosque						
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.171,33**
1.1	Locação de obra de edificação	02.10.020	m²	60,88	16,73	19,24	1.171,33
2.0	**INFRA ESTRUTURA**						**3.068,88**
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	06.01.020	m³	0,22	50,30	58,54	12,64
2.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12.01.041	m	16,00	77,33	89,00	1.424,00
2.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	0,22	475,24	546,53	118,05
2.4	Armadura em barra de aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	125,87	10,46	12,03	1.514,19
3.0	**SUPERESTRUTURA**						**3.801,75**
3.1	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	1,00	475,24	546,53	546,53
3.2	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m³	7,85	100,14	115,16	904,01
3.3	Armadura em barra de aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	59,23	10,46	12,03	712,56
3.4	Armadura em barra de aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm	10.01.040	kg	36,65	10,46	12,03	440,90
3.5	Chapisco	17.02.020	m²	15,70	7,01	8,06	126,54
3.6	Reboco	17.02.220	m²	15,70	13,22	15,20	238,64
3.7	Massa corrida à base de resina acrílica	33.02.080	m²	15,70	17,18	19,76	310,23
3.8	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	33.10.010	m²	15,70	28,93	33,27	522,34
4.0	**PISO**						**204,29**
4.1	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	04.40.070	m²	5,12	10,58	12,17	62,31
4.2	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	54.20.120	m²	5,12	24,11	27,73	141,98
5.0	**COBERTURA**						**13.886,11**
5.1	Estrutura pontaletada para telhas de barro	15.01.210	m²	79,12	135,68	156,03	12.345,09
5.2	Telha de barro tipo romana	16.02.030	m²	79,12	68,28	78,52	6.212,50
5.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	16.02.230	m	37,12	31,12	35,79	1.328,52
6.0	**ELÉTRICA**						**1.480,46**
6.1	Interruptor com 1 tecla simples e placa	40.05.020	unid.	1,00	26,30	30,24	30,24
6.2	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	41.20.080	unid.	1,00	10,31	11,86	11,86
6.3	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	41.02.580	unid.	1,00	33,03	38,05	38,05
6.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.016	m	21,45	4,02	4,62	99,10
6.5	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.020	m	66,45	6,25	7,19	477,78
6.6	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	61.15.020	unid.	1,00	25,06	28,82	28,82
6.7	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com	38.01.040	m	15,00	31,15	35,82	537,30
6.8	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	38.04.040	m	7,16	31,15	35,82	256,61
7.0	**MOBILIÁRIO**						**2.764,04**
7.1	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MP	15.05.300	m³	0,80	3.004,33	3.455,05	2.764,04
TOTAL DO EMPREENDIMENTO							**R$ 32.376,86**

OBS: Foi utilizado o detalhamento de encargos sociais estabelecidos no SINAPI - SP DESONERADO / CPOS 193

Página 1

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

OBRA : Construção de Quiosque no Bairro Jardim Centenario

FINAL: (45 dias)

Data Base: ago/24

ATIVIDADES	Realizadas Em:	1ª ETAPA Período (45 dias)	Quantid. Atividade	Custo Total
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE				
SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%		R$ 1.171,33
	R$	R$ 1.171,33		
INFRA ESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.068,88
	R$	R$ 3.068,88		
SUPERESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.801,75
	R$	R$ 3.801,75		
PISO	%	100,00%		R$ 204,29
	R$	R$ 204,29		
COBERTURA	%	100,00%		R$ 19.886,11
	R$	R$ 19.886,11		
ELÉTRICA	%	100,00%		R$ 1.480,46
	R$	R$ 1.480,46		
MOBILIÁRIO	%	100,00%		R$ 2.764,04
	R$	R$ 2.764,04		
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		R$ 32.376,86	TOTAL	R$ 32.376,86

Rodivani Rodrigues Cambiagli

Engº Civil - CREA: 5062211234

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

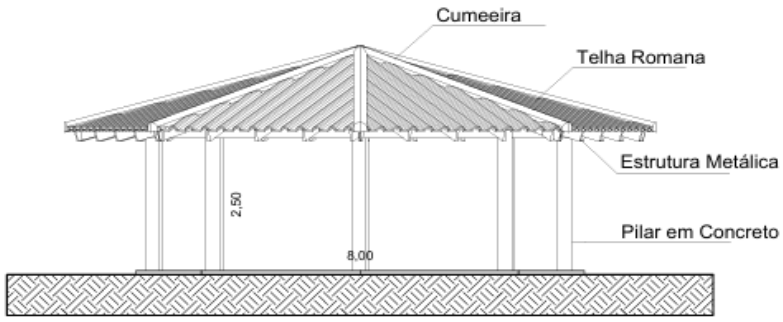

Vista
Escala 1:100

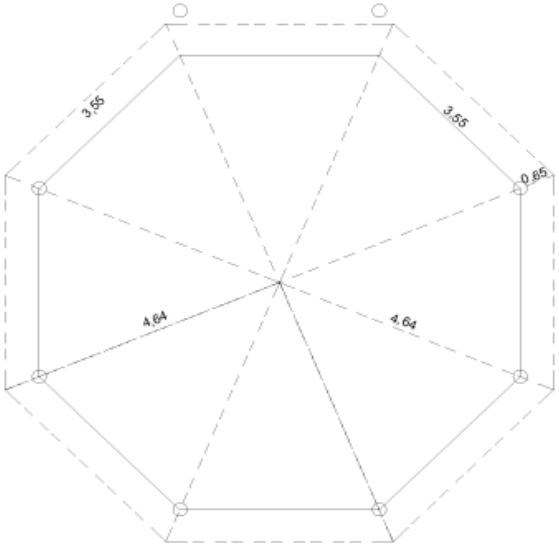

Planta Baixa
Escala 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP			FOLHA
LOCAL	Rua Professora Eunice Aparecida da Silva, s/nº, Sítio do Estado		
	Município de Tanabi		ÚNICA
TÍTULO	Construção de Quiosque no Bairro Sítio do Estado		
ESCALA	1: 100	DATA: JULHO 2024	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memória de Cálculo dos Quantitativos que Compõem o Orçamento

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Sítio do Estado

Endereço: Rua Professora Eunice Aparecida da Silva, s/nº, Sítio do Estado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

Área retirada pelo AUTOCAD – 60,88m²

2. INFRAESTRUTURA

2.1.Escavação manual de valas.

V = c x L x h => V = 28,40m x 0,30m x 0,20m => V = 1,70 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.2.**Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa**

c = q x h => c = 8 unid x 2,00m => c = 16,00 m

Onde:

c = comprimento q = quantidade h = altura

2.3.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = c x L x h => V = 28,40m x 0,30m x 0,20m => V = 1,70 m³

Onde:

V = Volume c = comprimento L = Largura h = altura

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q x y => P = 28,40m x 4 unid x 0,617 kg => P = 70,09 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa específica

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2.5.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

P = c x y => P = 218,5 m x 0,245 kg => P = 53,53 kg

P = Peso c = comprimento y = massa específica

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = A x h x q => V = 0,05m² x 2,50m x 8unid => V = 1,00 m³

Onde:

V = Volume A = Área h = altura

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

A = (pe x h x q)/2 => A = (0,785m x 2,50m x 8unid) / 2 => A = 7,85 m²

Onde:

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

P = c x q_1 x y => P = 3,00m x 4uid x 8unid x 0,617 kg => P = 59,23 kg

Onde:

P = Peso c = comprimento q = quantidade y = massa específica q1 = quantidade de barras por pilar

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

P = c x y => P = 149,60 m x 0,245 kg => P = 36,65 kg

P = Peso c = comprimento y = massa específica

Total = 36,46kg

3.5.**Chapisco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

3.6.**Reboco**

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

A = Area h = altura pe = perímetro q = quantidade

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

A = pe x h x q => A = 0,785 x 2,50m x 8 => A = 15,70m³

A = Área h = altura pe = perímetro q = quantidade

4. PISO

4.1.Lastro de pedra britada

V = A x h => V= 60,88m² x 0,05m => V= 3,04 m³

V = Volume h = altura A = Área retirada pelo Autocad

4.2.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

V = A x h => V= 60,88m² x 0,05m => V= 3,04 m³

Onde:

V = Volume h = altura A = Área retirada pelo Autocad

4.3.Acrílico para quadras e pisos cimentados

Área retirada pelo AUTOCAD – 60,88m²

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.2. Telha de barro tipo romana

Área retirada pelo AUTOCAD – 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

C = c x q => C = 4,64m x 8 => C = 37,12m

C = Comprimento Total c = comprimento q = quantidade

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. ELÉTRICA

6.1.Interruptor com 1 tecla simples e placa

Total = 1 unidade

6.2.Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

Total = 1 unidade

6.3.Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor
Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

Partindo do Padrão de Energia até a tomada localizada no quiosque

Total = 66,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

Partindo do Padrão de energia até o piso do quiosque

Total = 15,00 m

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

Partindo do piso do quiosque até a luminária no centro, passando pelo interruptor
Total = 7,16 m

7. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

04 mesas e 16 bancos em concreto armado, totalizando 0,80 m³.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Memorial Descritivo

Objeto: Construção de Quiosque no Bairro Sitio do Estado

Endereço: Rua Professora Eunice Aparecida da Silva, s/nº, Sítio do Estado.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta nos já levantados quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor analise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT e Norma de Revisão da NB-143(02:125.01-001.2000)**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar propostas e planilha orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos executivos complementares; especificamente o Projeto Estrutural, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico da Secretaria de obras do município de Tanabi-SP, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do engenheiro responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tanabi-SP fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de Arquitetura, e detalhes necessários em forma de memória de cálculo à implantação de qualquer equipamento, assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Deverá ser apresentado ensaio técnico referente ao Concreto Usinado Fck = 25Mpa utilizado na obra está secretaria municipal de Obras.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou faltos graves, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.Locação de obra de edificação.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

Área de locação = 60,88m²

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.Escavação manual de valas.

Escavação Manual de valas seguindo memória de cálculo e projetos de construção. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Total = 1,70m³

2.2. Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

Total = 16,00m

2.3. Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 1,70m³

2.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame,

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 70,09kg

2.5.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 53,53kg

3. SUPERESTRUTURA

3.1.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 1,00m³

3.2.Forma em madeira comum para estrutura

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 1 x 12 e pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou Qualea spp (conhecida como Cambará) de 3 x 3; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

Total = 7,85m²

3.3.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 59,23kg

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.4.Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

Total = 36,65kg

3.5.Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Total = 15,70m²

3.6.Reboco

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco

Total = 15,70m²

3.7.Massa corrida à base de resina acrílica

O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries; referência comercial Suvinil massa acrílica fabricação Suvinil / Glasurit, ou massa FC fabricação Fusecolor, ou massa Especial para fachadas da Retinco ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Total = 15,70m²

3.8.Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex premium à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de:

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Total = 15,70m²

4. PISO

4.1.Lastro de pedra britada

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro

Total= 3,04m³

4.2.Concreto usinado, fck = 25 Mpa

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

Total = 3,04m³

4.3.Acrílico para quadras e pisos cimentados

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

Total = 60,88m²

5. COBERTURA

5.1. Estrutura pontaletada para telhas de barro

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem especifica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaletada, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-francesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Total = 79,12 m²

5.2. Telha de barro tipo romana

O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Total = 79,12m²

5.3. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha

O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças.

Total = 37,12m²

6. ELÉTRICA

6.1.Interruptor com 1 tecla simples e placa

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

Total = 1 unidade

6.2.Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E27 para lâmpada fluorescente compacta

O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzel ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.3.Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

Total = 1 unidade

6.4.Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 21,45 m

6.5.Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

Total = 66,45 m

6.6.Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A, conforme a NBR 14136; remunera também materiais acessórios necessários para instalação; referência comercial Tomada LIZFLEX 2P+T 10A com caixa fabricação Tramontina ou equivalente.

Total = 1 unidade

6.7 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4´´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´´U´´

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

Total = 15,00 m

6.8 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios

O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 3/4", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

Total = 7,16 m

7. MOBILIÁRIO

7.1.Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 Mpa

O item remunera a execução, transporte interno na obra, montagem e instalação de mobiliário em concreto armado pré-moldado, compreendendo os serviços de: fornecimento de projetos e cálculos estruturais, devidamente aprovados e liberados para a execução pela contratante e/ou gerenciadora; fornecimento de formas planas para concreto aparente; armaduras, inclusive perdas e ferragem para o içamento das peças; inserts metálicos, pinos de travamento, chapas de ligação; concreto bombeável com fck maior ou igual a 25 MPa, lançado e adensado, com acabamento por meio de desempenadeira de aço para utilização aparente; montagem das peças; união das várias peças solidarizadas com concreto grout e esperas. Remunera também o transporte até o local de instalação e ART da produção, transporte e montagem do mobiliário em concreto armado pré-moldado quando este não for confeccionado in loco.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br



Total = 4 mesas e 16 bancos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços. Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos. Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil. Todos os equipamentos e afins instalados nos prédios, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Secretaria de Obras.

OBS: Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Planilha Orçamentária

Endereço:	Rua Professora Eunice Aparecida da Silva, s/n°, Sítio do Estado	Data do orçamento:	22/07/2024
Município:	Prefeitura Municipal de Tanabi	Ref: CPOS 193	
Objeto:	Construção de Quiosque no Bairro Sítio do Estado		
	Informar BDI adotado pela Prefeitura: 15,00% (de 15 a 30%)		

VALORES EM R$

Item	Descrição	Código SINAPI/ Fonte	un	Quant.	Preço un. SEM	Preço un. com BDI	Preço Total
	Construção de Quiosque						
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**1.171,33**
1.1	Locação de obra de edificação	02.10.020	m²	60,88	16,73	19,24	1.171,33
2.0	**INFRA ESTRUTURA**						**3.940,02**
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	06.01.020	m³	1,70	50,90	58,54	99,75
2.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	12.01.041	m	16,00	77,39	89,00	1.424,00
2.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	1,70	475,24	546,53	929,10
2.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	70,09	10,46	12,03	843,20
2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm	10.01.040	kg	53,53	10,46	12,03	643,97
3.0	**SUPERESTRUTURA**						**3.801,75**
3.1	Concreto usinado, fck = 25 MPa	11.01.130	m³	1,00	475,24	546,53	546,53
3.2	Forma em madeira comum para estrutura	09.01.030	m²	7,85	100,14	115,16	904,01
3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 10mm	10.01.040	kg	59,23	10,46	12,03	712,56
3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa Ø 6.3mm	10.01.040	kg	36,65	10,46	12,03	440,90
3.5	Chapisco	17.02.020	m²	15,70	7,01	8,06	126,54
3.6	Reboco	17.02.220	m²	15,70	13,22	15,20	238,64
3.7	Massa corrida à base de resina acrílica	33.02.080	m²	15,70	17,18	19,76	310,23
3.8	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	33.10.010	m²	15,70	28,93	33,27	522,34
4.0	**PISO**						**4.320,84**
4.1	Lastro de pedra britada	11.18.040	m³	3,04	183,80	211,37	643,41
4.2	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (slump 8 ± 1cm, brita 1 e 2)	11.01.290	m³	3,04	534,00	614,10	1.866,86
4.3	Acrílico para quadras e pisos cimentados	33.06.020	m²	60,88	25,86	29,74	1.810,57
5.0	**COBERTURA**						**19.886,11**
5.1	Estrutura pontaletada para telhas de barro	15.01.210	m²	79,12	135,68	156,03	12.345,09
5.2	Telha de barro tipo romana	16.02.030	m²	79,12	68,28	78,52	6.212,50
5.3	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	16.02.230	m	37,12	31,12	35,79	1.328,52
6.0	**ELÉTRICA**						**1.480,46**
6.1	Interruptor com 1 tecla simples e placa	40.05.020	unid.	1,00	26,30	30,24	30,24
6.2	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	41.20.080	unid.	1,00	10,31	11,86	11,86
6.3	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	41.02.580	unid.	1,00	33,09	38,05	38,05
6.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.016	m	21,45	4,02	4,62	99,10
6.5	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	39.02.020	m	66,45	6,25	7,19	477,78
6.6	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	61.15.020	unid.	1,00	25,06	28,82	28,82
6.7	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com	38.01.040	m	15,00	31,15	35,82	537,30
6.8	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	38.04.040	m	7,16	31,15	35,82	256,61
7.0	**MOBILIÁRIO**						**2.764,04**
7.1	Mobiliário em concreto armado pré moldado - fck= 25 MP	15.05.300	m³	0,80	3.004,39	3.455,05	2.764,04
TOTAL DO EMPREENDIMENTO							**R$ 37.364,55**

OBS: Foi utilizado o detalhamento de encargos sociais estabelecidos no SINAPI - SP DESONERADO / CPOS 193

Tanabi, 22 de julho de 2024.

Rodivani Rodrigues Cambiaghi
Engº Civil - CREA: 5062211234
Resp. Tecnico.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito de Tanabi-SP

Página 1

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

OBRA : Construção de Quiosque no Bairro Sitio do Estado

FINAL: (45 dias)

Data Base: ago/24

ATIVIDADES	Realizadas Em:	1ª ETAPA Período (45 dias)	Quantid. Atividade	Custo Total
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE				
SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%		R$ 1.171,33
	R$	R$ 1.171,33		
INFRA ESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.940,02
	R$	R$ 3.940,02		
SUPERESTRUTURA	%	100,00%		R$ 3.801,75
	R$	R$ 3.801,75		
PISO	%	100,00%		R$ 4.320,84
	R$	R$ 4.320,84		
COBERTURA	%	100,00%		R$ 19.886,11
	R$	R$ 19.886,11		
ELÉTRICA	%	100,00%		R$ 1.480,46
	R$	R$ 1.480,46		
MOBILIÁRIO	%	100,00%		R$ 2.764,04
	R$	R$ 2.764,04		
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		R$ 37.364,55	TOTAL	R$ 37.364,55

Rodivani Rodrigues Cambiagl

Engº Civil - CREA: 5062211234

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.045, de 19 de janeiro de 2024.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao disposto nesta dispensa.
1.4. O prazo da execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco dias), contados da assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviços.
1.5. Os pagamentos serão realizados por medições.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUSTENTABILIDADE

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2.2. A contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdício/menor poluição, tais como:
a) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
b) usar produtos de limpeza e conservação de superfície e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
c) respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;
d) Adotar procedimento ambientalmente adequado para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para o Município de Tanabi, para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;
e) Abster-se de utilizar as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento in natura a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; deposição inadequada no solo; deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação; lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados; infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental estadual competente;
f) A fiscalização poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação do descarte adequado dos materiais sob pena da aplicação de sanções;
g) Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia quantos às precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais na execução dos serviços;
h) Providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012 e atualizações, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008 e atualizações, e legislação correlata;
i) Utilizar na execução dos serviços, baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08 com atualizações, de 03/09/2012;

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

j) Efetuar o recolhimento do produto ou embalagem oriundos da prestação dos serviços, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei n° 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto n° 7.404, de 2010 e legislação correlata.

SUBCONTRATAÇÃO
2.2.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
2.3.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

VISTORIA
2.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local onde os serviços serão realizados.

3. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
3.1.1.O prazo para a conclusão dos serviços pela contratada será de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da assinatura do contrato e expedição da respectiva ordem de serviços.
3.1.2.Na hipótese do descumprimento do prazo ou na colocação de qualquer material em desacordo com o solicitado nos documentos que integram a referida dispensa, sem a devida autorização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
3.2. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação de serviços.
3.3. Executar fielmente, dentro dos prazos previstos a prestação do serviço, em observância com as normas técnicas.
3.4.Fornecer o serviço dentro de elevados padrões, executando-o com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado, quer em razão da necessidade ou da demanda.

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)
3.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
-
PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO
3.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.
3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, em caso de verificação de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, o

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

qual caberá à fiscalização não atestar a execução dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas na execução contratual.
3.8. A fiscalização não efetuará o ateste do relatório dos serviços/nota fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante a execução contratual. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
3.9. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
3.11. O serviço será atestado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos trabalhos, após a verificação dos serviços e consequente aceitação dos mesmo será analisado toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
3.12. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
3.13. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
3.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
3.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
3.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela qualidade do serviçonem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:
4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.6.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN 5, de 2017).
4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (§1º do art. 44 da IN 5, de 2017).
4.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, poderá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
4.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:
5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a **SELEÇÃO DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL.**
5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
5.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

(02.10.00.27.812.0010.1023.0018.4.4.90.51.00) – Ficha 570 – Q. Covizzi;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0016.4.4.90.51.00) – Ficha 449 – Q. Jd. Centenário;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0016.4.4.90.51.00) – Ficha 522 – Q. Jd. Centenário;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0015.4.4.90.51.00) – Ficha 448 – Q. Sitio do Estado;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0015.4.4.90.51.00) – Ficha 521 – Q. Sitio do Estado.

Tanabi, 15 de agosto de 2024.

RODIVANI RODRIGUES CAMBIAGHI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.131/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (SEGUIR MODELOS DAS PLANILHAS E CRONOGRAMAS QUE INTEGRAM ESTE PROCESSO DE DISPENSA)

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

DA EMPRESA:
a) Número do CNPJ;
b) Razão Social;
c) Endereço completo;
d) Telefone(s) comercial; e
e) E-mail comercial.

DO(S) REPRESENTANTE(S):
a) Nº do CPF;
b) Nome completo;
c) E-mail;
d) Telefone; e
e) se é sócio administrador.

Declaramos para os devidos fins que nossa proposta compreende o objeto da Dispensa de Licitação nº. 44/2024, em sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Data/assinatura/

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.131/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024
ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

Eu _____ (nome completo), CPF____/RG_____, residente e domiciliado a Rua _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ_____, Endereço _____ participante do Processo Administrativo nº 131/2024 – Dispensa de Licitação nº. 44/2024, realizado pelo Município de Tanabi, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991; e
d. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2024.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº .....
CPF nº .....
E-mail: .....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024
ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE TANABI E A XXX (NOME DO CONTRATADO).

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e quatro o**MUNICÍPIO DE TANABI**, com sede administrativa na Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro – Centro – CEP 15.170-023 – Tanabi – SP, representando pelo **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município, portador da cédula de identidade RG nº 40.201.112 – SSP/SP, inscrito no CPF(MF). 358.938.108-64, residente a Rua Capitão Jeronimo Fortunato nº. 101, Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, CEP: 15170-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado, qualificação completa), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 131/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de Licitação nº 44/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II):
1.1. Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.
1.2. Objeto da Contratação: (Preenchimento com as planilhas da licitante vencedora).
1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2.A Autorização da Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
2.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme cronograma contados da assinatura do Contrato.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições desta prestação de serviços, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V):
5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....), sendo R$ ..... (.....) pelo quiosque do Jardim Covizzi, (.....) pelo quiosque do Jardim Centenário e (.....) pelo quiosque do Sitio do Estado.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI):
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato, ou seja, pagos em até 10 (dez) dias uteis após cada medição dos serviços, desde autorizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V):
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
7.2. Caso haja reajuste, o mesmo será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV):
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Notificar ao Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços prestados, para que seja refeito, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação de serviços do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Tanabi para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento da execução, com a devida comprovação;
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
9.17. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII):
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.
12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

(02.10.00.27.812.0010.1023.0018.4.4.90.51.00) – Ficha 570 – Q. Covizzi;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0016.4.4.90.51.00) – Ficha 449 – Q. Jd. Centenário;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0016.4.4.90.51.00) – Ficha 522 – Q. Jd. Centenário;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0015.4.4.90.51.00) – Ficha 448 – Q. Sitio do Estado;
(02.10.00.27.812.0010.1023.0015.4.4.90.51.00) – Ficha 521 – Q. Sitio do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III):
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:
16.1. As partes deverão observar as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, a denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato de Prestação de Serviços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2024.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024
ANEXO V – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi
CONTRATADA:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

ADVOGADO(S): Daniele De Castro Figueiredo Martins
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF:
_____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi
CONTRATADA:
CONTRATO N°. (DE ORIGEM):
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 01 (um) quiosque no Bairro Residencial Jardim Covizzi, 01 (um) quiosque no Bairro Jardim Centenário e 01 (um) quiosque no Bairro Sitio do Estado, conforme termo de referência.

Nome	Alexandre Silveira Bertolini
Cargo	Prefeito do Município
RG nº	XXXXXXXX
Endereço	Rua xxxxxxxxxxxxx nº. xxxxxxxxx
Telefone	(17) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Daniele De Castro Figueiredo Martins
Cargo	Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	XXXXXXX
Endereço	
Telefone	(17) XXXXXXXXXXX
E-mail	juridico@tanabi.sp.gov.br

Tanabi,.....de ..... de 2024.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Extrato

Processo n.º 127/2024 - Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de show do Grupo Tradição na “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024”, na Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no dia 14 de setembro de 2024, com horário previsto de início para as 21h30, com duração aproximada de 1h30min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município. Data: 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.273/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de show do Grupo Tradição na “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024”, na Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no dia 14 de setembro de 2024, com horário previsto de início para as 21h30, com duração aproximada de 1h30min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data do Contrato: 13 de agosto de 2024.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000117/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 62
Objeto: Aquisição de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, e, itens diversos, destinados a Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2024, no Município de Tanabi, de acordo com o Termo de Referência.

Na data de 14 de agosto de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4
4381	30/01/2024	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	23.850.649-
4381	30/01/2024	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	A.A.DIOGO BORGES	ME	15.524.040/0001-00	Sim
Sim	FLAVIO CESAR MM BORGES	279.493.688-37	404380153	
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	ME	13.580.031/0001-00	Sim
Sim	CARLOS ALBERTO DA SILVA	278.626.968-75	324546658	
	CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE	EPP	17.166.845/0001-54	Sim
Sim	ESTRUTURAS MET Valdirene cunha da Silva	159.240.378-60	225430083	
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	MEI	28.874.342/0001-50	Sim
Sim	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO	350.124.848-27	461635215	
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	MEI	27.082.250/0001-74	Sim
Sim	HEDER ANTONIO GALETE	070.453.298-06	21.689.419 SSP/SP	
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	ME	33.618.020/0001-80	Sim
Sim	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	419.586.388-03	576165499	
	JOEL GIBERTONI - ME	ME	07.353.688/0001-32	Sim
Sim	JOEL GIBERTONI	159.327.748-27	25567885	
	KAMILA TENDAS LTDA	ME	20.888.857/0001-05	Sim
Sim	MARIANA OLIVEIRA BARROS	442.701.998-65	50.381.533-0	
	KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	53.736.886/0001-00	Sim
Sim	Evandro Ribeiro dos Santos	181.412.638-46	23879691	
	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	ME	50.164.923/0001-57	Sim
Sim	leandro jose viegas	202.769.848-54	235873998	
	MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	ME	48.373.858/0001-28	Sim
Sim	MAXSUEL FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	388.740.808-08	145.538-6	
	OPALINA AMBIENTAL LTDA	ME	49.165.966/0001-78	Sim
Sim	ALINE SANTINELI BRAGA	384.205.318-55	467975784	
	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	ME	23.683.050/0001-16	Sim
Sim	AMANDA CAROLINE ESPREAFICO	457.082.768-35	469252017	
	XANDY EVENTOS LTDA	ME	18.202.080/0001-23	Sim
Sim	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	028.314.401-73	2272606 SEJUSP MS	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote		
1	00000001	GRUPO 001		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	27.999,96	Classificados
2		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	35.000,00	Classificados
3		A.A.DIOGO BORGES	37.059,00	Classificados
4		XANDY EVENTOS LTDA	37.059,24	Classificados
4		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	37.059,24	Classificados

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	37.059,24	Classificados
4		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.059,24	Classificados
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		KAMILA TENDAS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

Item	Lote	Descrição do Lote		
2	00000002	GRUPO 002		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	66.999,96	Classificados
2		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	70.000,00	Classificados
3		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	74.400,00	Classificados
4		A.A.DIOGO BORGES	75.070,00	Classificados
5		XANDY EVENTOS LTDA	75.071,64	Classificados
5		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	75.071,64	Classificados
5		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	75.071,64	Classificados
5		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	75.071,64	Classificados
5		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	75.071,64	Classificados
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		KAMILA TENDAS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

Item	Lote	Descrição do Lote		
3	00000003	GRUPO 003		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		A.A.DIOGO BORGES	75.445,00	Classificados
2		XANDY EVENTOS LTDA	75.446,04	Classificados

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	75.446,04	Classificado
2		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	75.446,04	Classificado
2		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	75.446,04	Classificado
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		KAMILA TENDAS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

Item	Lote	Descrição do Lote		
4	00000004	GRUPO 004		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		KAMILA TENDAS LTDA	73.113,29	Classificado
2		XANDY EVENTOS LTDA	75.958,06	Classificado
2		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	75.958,06	Classificado
2		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	75.958,06	Classificado
2		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	75.958,06	Classificado
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		A.A.DIOGO BORGES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	0,00	Desclassificado

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
Item	Lote	Descrição do Lote		
5	00000005	GRUPO 005		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	22.507,36	Classificado S
1		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	22.507,36	Classificado S
1		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	22.507,36	Classificado S
1		OPALINA AMBIENTAL LTDA	22.507,36	Classificado S
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		KAMILA TENDAS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		A.A.DIOGO BORGES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		XANDY EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
Item	Lote	Descrição do Lote		
6	00000006	GRUPO 006		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	1.382,66	Classificado S
2		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.967,42	Classificado S
		JOEL GIBERTONI - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
		KAMILA TENDAS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
A.A.DIOGO BORGES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
XANDY EVENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
HENRIQUE CASAGRANDE MENDES Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
HEDER ANTONIO GALETE 07045329806 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827 Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.
OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	 EPP	Sim Não
LIC002 JOEL GIBERTONI - ME	 ME	Sim Não
LIC003 FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	 MEI	Sim Não
LIC004 HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	 ME	Sim Não
LIC005 OPALINA AMBIENTAL LTDA	 ME	Sim Não
LIC006 LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	 ME	Sim Não
LIC007 STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	 ME	Sim Não
LIC008 KAMILA TENDAS LTDA	 ME	Sim Não
LIC009 C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	 ME	Sim Não
LIC011 MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	 ME	Sim Não
LIC012 A.A.DIOGO BORGES	 ME	Sim Não
LIC013 XANDY EVENTOS LTDA	 ME	Sim Não
LIC014 KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	 EPP	Sim Não
LIC015 HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	 MEI	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:00:57)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:01:13)
Bom dia srs lics
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 09:02:13)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

bom dia
De: LIC011 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:12)
bOM DIA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:32)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:36)
Lote / Item: 1 - GRUPO 001
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:42)
Lote / Item: 2 - GRUPO 002
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:50)
Lote / Item: 3 - GRUPO 003
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 09:09:49)
Bom dia, grupo 4 esta aberto para disputa?
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 14/08/2024 09:14:17)
Sr lic 008, foram abertos 3 itens favor aguardar
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/08/2024 09:23:43)
Sr lic 006, requeiro que seja aplicado, desconto no grupo 03, solicitando o valor de 54.000,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 09:39:05)
bom dia
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 09:39:13)
pode ser
De: Pregoeiro - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/08/2024 09:39:54)
Sr lic 006, favor efetuar o lance
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:51:05)
srs lics, atente se que valores inferiores a 50por cento do cotado pela administração obrigará ao licitante vencedor a comprovação da exequibilidade da prestação de serviços, conforme edital e lei 14133/21
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:55:23)
srs lics em razão do tempo das negociações soltaremos os proximos itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:07)
Lote / Item: 4 - GRUPO 004
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:13)
Lote / Item: 5 - GRUPO 005
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:58:50)
Lote / Item: 6 - GRUPO 006
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:58:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:11:58)
srs lics não temos controle sobre o cronometro de lances de cada item é automatico a partir do momento em que liberarmos as oportunidades para lance, conforme informado no edital.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:17:55)
Sr lic 008, requeiro que seja aplicado, desconto no grupo 04, solicitando o valor de 65.000,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:21:48)
Sr lic 005, requeiro que seja aplicado, desconto no grupo 05, solicitando o valor de 18.000,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:23:36)
Sr lic 014, requeiro que seja aplicado, desconto no grupo 06, solicitando o valor de 1.240,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:26:04)
um momento, por favor
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:30:40)
eu estou obrigada a aceitar essa reducao de valor?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:32:09)
estou perguntando isso a titulo de informacao, pois os valores ja foram reduzidos por mim, na fase de lances e estao abaixo do preco referencia estipulado.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:35:25)
Quanto a reducao ro valor do lance, mantenho o meu lance dado na disputa de R$ 21.280,00, sem reducoes.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:35:34)
*do
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:35:45)
Essa é a melhor proposta.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:37:26)
sr lic 005, insisto na negociação visando que para instrução processual foi informada cotações de preços que nos leva ao referido pedido de desconto, no aguardo da negociação
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:40:00)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Mantenho o lance dado de R$ 21.280,00.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:40:57)
Sr 003, solicito a comprovação de exequibilidade referente ao grupo 02, considerando que a negociação obtida foi inferior a 50% do valor orçado pela Prefeitura em conformidade com o item 6.7 e subitens, sob pena de desclassificação, no prazo de até 02 horas ou seja até as 12h40min.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:41:47)
sr lic 005, vou verificar cotação para a decisão de fracassar ou não o referido grupo
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:42:27)
ok
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:44:02)
sr lic 008, estamos no aguardo da negociação
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:44:11)
referente ao grupo 04
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:44:45)
Nao vejo razao para fracassar, tendo em vista que o valor está dentro do valor referencia estipulado.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:45:08)
vide tabela anexada aos autos do presente PE.
De: Pregoeiro - Para: LIC014 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:45:16)
sr lic 014, estamos no aguardo da negociação do grupo 006
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:47:55)
sr lic 005, conforme ja explicado anteriormente na instrução processual consta valor inferior ao apresentado por vossa empresa, nosso pedido de redução se justifica em obediência ao dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21, ou seja solicito aplicação do desconto solicitado anteriormente para que possamos prosseguimento as tratativas deste processo
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:52:22)
Sr. pregoeiro, ja abaixei meu lance e esse é o minimo que consigo
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:53:42)
um momento p fvr
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:54:23)
Sr lic008, caso não realize a negociação solicitada analisaremos a possibilidade de fracassar o grupo 004
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:58:03)
Acredito que se existe orcamento com valores menores, quem orcou provavelmente nao esta na disputa. Meu valor foi o menor, e ja teve uma diminuicao consideravel do valor (mais de 5%). Alem do que, esta dentro do preco referencia.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:58:08)
Vamos fechar?
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:58:45)
Qual o motivo de fracassar o grupo ? Foi feita a disputa, solicitaram negociação e abaixei ainda mais meu lance. Meu lance final esta abaixo do que consta no edital.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:04:52)
já encaminho a proposta adequada com a comprovação?
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:05:42)
sr lic 005, neste valor sem redução alguma do que foi solicitado seremos obrigados a fracassar o grupo
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:07:17)
sr lic 008, solicito o valor de 66.000,00 para fecharmos a negociação
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:13:24)
momento
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:15:02)
pode ser. fechamos em R$66.000,00
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:17:39)
OK, favor efetuar o lance
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:17:39)
Consigo diminuit meu preco para R$21.000,00.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:18:06)
Mais que isso, nao.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:19:20)
sr lic 005, buscando finalizar a negociação vamos fechar nos 20.000,00
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:19:36)
No aguardo para prosseguirmos para a aceitacao do item e o encerramento do grupo.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:20:05)
Nao reduzirei mais o valor.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:20:26)
Meu valor está dentro do estipulado.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:25:50)
solicito o valor de 20.000,00 para analise documental
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:26:48)
Nao irei reduzir mais o valor. Já foi baixado.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:27:27)
olicito o valor de 20.000,00 para analise documental
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 11:29:09)
sr lic 014, solicito negociação para que possamos finalizar o item.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:29:14)
Sem mais reducoes.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 11:52:06)
Sr. lic 005 estou em contato com os responsaveis para a resolução da congtr
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 11:52:32)
contratação ou fracassar para um novo processo , tendo em vista a falta de negociação por vossa parte
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:55:53)
pregoeiro vai pausar para almoço ?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 11:58:34)
sr lics, vamos pausar para almoço e voltamos as 14h00.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:59:43)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

sr lic 005, ainda no aguardo de contra proposta da ultima solicitação
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:00:45)
Sr. pregoeiro ja dei o lance conforme solicitado. Pode dar o aceite para eu elaborar a proposta que será enviada?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:02:47)
momento.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 12:05:25)
sr lic 008, ja dei aceito no item, vamos solicitar a proposta adequada, juntamente com os documentos caso necessario
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:09:39)
Infelizmente terei que manter o valor ofertado de 21 mil. Aguardo seu feedback.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:09:52)
qual o horario de pausa pra almoco?
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 12:21:16)
Sr. lic 005, minha busca é em nao fracassar o grupo 05, tendo em vista, o tempo e a demora na abertura de um novo processo, peço que reavalie seu posicionamento quanto a negociação, para que evitemos transtornos de um novo processo, ou até da possibilidade de uma contratação direta.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:28:29)
momento
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:43:11)
Proposta aceita em 20 mil.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 13:55:23)
sr lic 005, favor efetuar o lance
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:05:30)
efetuado.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:09:21)
obrigado
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:18:48)
Sr. Lic 005, solicito que seja encaminhado documento comprobatório referente ao grupo 05 (banheiros), conforme item 8.23, bem como proposta adequada, no prazo máximo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:21:01)
Lic 008, solicito que seja encaminhado documento comprobatório referente a qualificação técnica item 8.23, bem como a proposta adequada, no prazo máximo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:21:40)
Lic 015, solicito que seja encaminhado documento comprobatório referente a qualificação técnica item 8.23, bem como a proposta adequada, no prazo máximo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:22:08)
Lic 014, solicito que seja apresentada certidão de regularidade junto a fazenda municipal item 8.16, tendo em vista que a certidão apresentada encontra-se vencida e que em diligencia não conseguimos suprir a certidão apresentada anteriormente, bem como a proposta adequada, no prazo máximo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:25:08)
Pregoeira, esse documento do item 8.23 ja esta anexado nos autos, junto a documentacao. Sao as ultimas paginas do anexo do CREA/SP. Pode verificar, por gentileza, se vc encontrou?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:27:33)
Sr lic 005, um momento vou verificar
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:30:18)
Sr. Lic. 003, solicito que seja encaminhado documento comprobatório referente a inscrição municipal (item 8.15), bem como a proposta adequada além encaminhar notas comprobatórias referente ao preço da execução dos serviços que será juntado ao documento de comprovação de exequibilidade encaminhado por vossa empresa, no prazo máximo de 02 horas, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:32:26)
sr lic 005, realmente encontra se comprovado o atestado conforme nota fiscal encaminhada por vossa empresa.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:35:07)
ok!
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:35:27)
vou encaminhas a proposta final reajustada, ok?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:35:48)
Onde é que eu anexo aqui na plataforma? Nao encontro o local pra anexar a proposta final!
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:35:49)
Sr. pregoeiro ja estou providenciando a documentação. Anexo ela aqui no chat mesmo?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:36:05)
Tbm tenho essa dúvida!
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:36:18)
Unico local onde da pra anexar algo, é aqui pelo chat.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:36:30)
É isso mesmo, pregoeira (o)?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:37:02)
sr lic 005, a proposta adequada deverá ser anexada através do chat
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:37:42)
Srs lics toda a documentação solicitada deverá ser encaminhada via chat obrigado
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:38:02)
Eu posso encaminhar só a proposta atualizada? Ou tbm preciso anexar o atestado novamente?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:39:05)
Anexo
proposta_final_tanabi_assinado.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:41:08)
Anexo
proposta tanabi assinado.pdf
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:42:09)
Anexo
DOC TANABI.zip
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:42:23)
DOCUMENTOS ANEXADOS

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:43:22)
Anexo
NFS-e_89_29_07_2024 - SEBASTIANOPOLIS DO SUL.pdf
De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:44:56)
Anexo
PROPOSTA HEDER.pdf
De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:46:12)
Sr. pregoeiro segue em anexos
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:49:55)
Anexo
683.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:50:04)
Anexo
810.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:50:15)
Anexo
631.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:53:37)
ok, já providenciarei. quanto ao item 8.15 referente a insc. municipal. é isento de apresentação do referido item pelo item de 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 14:53:49)
Sr. pregoeiro, documentos anexados conforme item 8.23, aguardo sua confirmação se esta ok. Grata
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 14:59:10)
sr lic 005, na sua adequada deverá constar o valor de item, bem como o valor global da proposta, favor retificar e encaminhar novamente dentro do prazo ja concedido
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:03:11)
ok, um momento.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:10:23)
sr lic 003, quanto a comprovação de inscrição municipal vossa empresa fica dispensada no tocante ao item 8.18 do edital. Fica mantida o prazo para a complementação da documentação da exequibilidade.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:12:02)
Sr lic 008, os documentos solicitados via chat estão ok.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:16:25)
solicitacao atedida, pregoeiro.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:16:32)
*atendida
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:17:01)
sr lic 004, foi levado em consideração a atividade descrita no certificado de condição de microempreendedor individual nas ocupações secundarias bem como nas atividades secundárias "CNAE". Além do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante expedido pela Prefeitura de Cosmorama cujo objeto é serviços de locação de som e iluminação para eventos .
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:17:54)
Anexo
proposta_final_tanabi_assinado (5).pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:22:10)
sr lic 008, favor encaminhar as declarações referentes aos itens 3.3,3.4,3.5,3.6,3.8, no prazo anteriormente estabelecido
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:30:59)
Anexo
KAMILA ANEXO III.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:31:37)
Declaração enviada
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:32:47)
Pregoeiro, confirma se meu anexo está ok, por gentileza.
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:32:58)
sr lic 008,obrigado ok
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:47:49)
pregoeiro, foi encaminhado os documentos solicitados.
De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:52:40)
Sr. Pregoeiro(a) favor verificar se a vossa documentação está correta conforme solicitada.
De: Pregoeiro - Para: LIC015 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:53:39)
sr lic 015, documentação ok
De: LIC015 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:53:59)
muito Obrigado Sr. Pregoeiro
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:54:38)
E a minha, está ok?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 15:54:40)
srs lics, solicito que todos fique ate o final da sessão, a empresa que não enviou a documentação ainda
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 16:26:09)
srs lics, fica inabilitada a lic 014, por não apresentar documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no edital.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 16:32:53)
Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 15/08/2024 as 08h30min.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 16:36:09)
Sr. pregoeiro, todos devem estar presentes amanhã também?
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 08:35:51)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 08:36:32)
Bom dia srs lis
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 08:36:36)
Estou no aguardo, pregoeiro.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 08:37:10)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

estamos em conferencia de documentos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 08:37:23)
um momento por favor
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 08:38:04)
ok
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:14:03)
Sr lic 011, solicito que seja encaminhado via chat proposta adequada no prazo máximo de 02 horas, ou seja 11h13min, sob pena de desclassificação.
De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:38:24)
Pregoeiro/a, o resultado do pregao sai hoje ainda ou nao?
De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:51:25)
sr lic 005, acredito que sim, dependemos do andamento da sessão
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:54:38)
Sr Pregoeiro o grupo 02 foi aceito?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:23)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:24)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:24)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:25)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:28:35)
Srs lics, a Ata da presente sessão será publicada no Diário Oficial do Município na data de hoje ou seja 15/08/2024, obrigado a todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:29:21)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC015 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC012 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC013 (Classificado),
4º - LIC014 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:36)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:36)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:29:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:31:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:32:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC015 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
27.082.250/0001-74
HEDER ANTONIO GALETE 07045329806
Melhor oferta: R$ 19.107,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:26:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:42)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC015 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC012 (Classificado),
5º - LIC011 (Classificado),
5º - LIC003 (Classificado),
5º - LIC013 (Classificado),
5º - LIC014 (Classificado),
5º - LIC006 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:42)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:42)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:42)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:42)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:55:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:39:31)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:41:21)
Olá, bom dia! Não temos como ofertar mais descontos
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:42:33)
sr lic003, favor observar o chat geral
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:42:53)
Sr 003, solicito a comprovação de exequibilidade referente ao grupo 02, considerando que a negociação obtida foi inferior a 50% do valor orçado pela Prefeitura em conformidade com o item 6.7 e subitens, sob pena de desclassificação, no prazo de até 02 horas ou seja até as 12h40min.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:45:05)
ok
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 11:04:39)
já encaminho a proposta adequada com a comprovação?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/08/2024 11:08:19)
sr lic 003, caso ja estaja pronta a comprovação da exequibilidade vossa senhoria poderá encaminha la no momento oportuno até o prazo limite concedido.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 12:31:35)
Anexo
COMPROVACAO_E_ADEQUACAO_assinado.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:10:44)
BOA TARDE, MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO NO LOTE, POIS A EMPRESA VENCEDORA NÃO POSSUI CNAE DE FORNECIMENTO COMPATÍVEL COM O OBJETO DO CERTAME PARA O GRUPO 002.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 14/08/2024 15:16:49)
sr lic 004, foi levado em consideração a atividade descrita no certificado de condição de microempreendedor individual nas ocupações secundarias bem como nas atividades secundárias "CNAE". Além do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante expedido pela Prefeitura de Cosmorama cujo objeto é serviços de locação de som e iluminação para eventos .
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:41:00)
Anexo
35129022228874342000150000000000000123092669713426.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:41:11)
Anexo
35129022228874342000150000000000000624046320240553.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:41:21)
Anexo
ADEQUACAO_PROPOSTA_assinado.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 15:41:30)
segue documentos solicitados
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 16:18:54)
porém, no cartão CNPJ dele emitido recentemente não consta nenhum cnae relativo a locação de som e iluminação, que possui um cnae especifico para tal atividade.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:05:11)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:05:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
28.874.342/0001-50
FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827
Melhor oferta: R$ 22.047,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:26:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC012 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
2º - LIC014 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC015 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:03:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:49)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:13:49)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:17:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 14/08/2024 09:39:29)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:01:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:01:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
50.164.923/0001-57
LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA
Melhor oferta: R$ 54.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:27:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC013 (Classificado),
2º - LIC014 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC015 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:07)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:06:07)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:06:07)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:08:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/08/2024 10:08:46)
pregoeiro zerou antes da hora
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:17:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 12:01:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 12:02:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
20.888.857/0001-05
KAMILA TENDAS LTDA
Melhor oferta: R$ 66.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:27:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC011 (Classificado),
1º - LIC014 (Classificado),
1º - LIC005 (Classificado),
1º - LIC006 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC015 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:13)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:56:13)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:06:12)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:06:12)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:08:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:18:06)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:16:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 14:16:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
49.165.966/0001-78
OPALINA AMBIENTAL LTDA
Melhor oferta: R$ 20.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:27:00)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:58:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC014 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC015 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:58:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 09:58:50)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 10:18:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 14/08/2024 10:22:15)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 14/08/2024 16:25:56)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 14/08/2024 16:25:56)
Motivo: Fica inabilitada a lic 014, por não apresentar documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no edital.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/08/2024 16:27:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 14/08/2024 16:27:29)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:15:23)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:15:23)
Motivo: a licitante deixou de apresentar proposta adequada dentro do prazo estabelecido pelo edital
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:16:37)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:27:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Lote	Descrição do Lote				
1		00000001	GRUPO 001				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			A.A.DIOGO BORGES		37.058,00	Lance	14/08/2024 09:10:24
			A.A.DIOGO BORGES		37.000,00	Lance	14/08/2024 09:12:47
			A.A.DIOGO BORGES		36.999,00	Lance	14/08/2024 09:17:01
			A.A.DIOGO BORGES		36.998,00	Lance	14/08/2024 09:20:42
			C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME		32.000,00	Lance	14/08/2024 09:06:15
	6		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA		30.000,00	Lance	14/08/2024 09:06:04
	5		C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME		27.000,00	Lance	14/08/2024 09:07:34
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		26.730,00	Lance	14/08/2024 09:08:37
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		26.500,00	Lance	14/08/2024 09:08:23
	4		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		26.235,00	Lance	14/08/2024 09:09:06
	3		A.A.DIOGO BORGES		26.234,99	Lance	14/08/2024 09:27:04
			XANDY EVENTOS LTDA		26.200,00	Lance	14/08/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		25.972,00	Lance	14/08/2024 09:09:55
			XANDY EVENTOS LTDA		25.700,00	Lance	14/08/2024 09:09:42
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		25.443,00	Lance	14/08/2024 09:10:39
			XANDY EVENTOS LTDA		25.000,00	Lance	14/08/2024 09:11:22
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		24.750,00	Lance	14/08/2024 09:12:37
			XANDY EVENTOS LTDA		24.400,00	Lance	14/08/2024 09:13:13
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		24.000,00	Lance	14/08/2024 09:13:49
			XANDY EVENTOS LTDA		23.700,00	Lance	14/08/2024 09:14:37
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		23.463,00	Lance	14/08/2024 09:15:05
			XANDY EVENTOS LTDA		23.000,00	Lance	14/08/2024 09:15:26
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		22.770,00	Lance	14/08/2024 09:16:20
			XANDY EVENTOS LTDA		22.400,00	Lance	14/08/2024 09:17:00
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		22.000,00	Lance	14/08/2024 09:17:36
			XANDY EVENTOS LTDA		21.650,00	Lance	14/08/2024 09:17:54
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		21.433,50	Lance	14/08/2024 09:18:19
			XANDY EVENTOS LTDA		21.100,00	Lance	14/08/2024 09:18:43
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		20.889,00	Lance	14/08/2024 09:19:29
			XANDY EVENTOS LTDA		20.567,00	Lance	14/08/2024 09:19:58
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		20.000,00	Lance	14/08/2024 09:20:48
			XANDY EVENTOS LTDA		19.800,00	Lance	14/08/2024 09:22:15
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		19.500,00	Lance	14/08/2024 09:23:00
	2		XANDY EVENTOS LTDA		19.300,00	Lance	14/08/2024 09:23:47
	1		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		19.107,00	Lance	14/08/2024 09:24:18
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		19.107,00	Finalizado	09:25:06

Item		Lote	Descrição do Lote				
2		00000002	GRUPO 002				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			A.A.DIOGO BORGES		75.060,00	Lance	14/08/2024 09:11:11
			A.A.DIOGO BORGES		75.050,00	Lance	14/08/2024 09:13:05
			A.A.DIOGO BORGES		75.040,00	Lance	14/08/2024 09:18:49
			A.A.DIOGO BORGES		75.030,00	Lance	14/08/2024 09:20:55
			A.A.DIOGO BORGES		75.020,00	Lance	14/08/2024 09:27:50
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		66.500,00	Lance	14/08/2024 09:05:44
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		66.328,00	Lance	14/08/2024 09:05:34
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		66.328,00	Lance	14/08/2024 09:06:31
			KJB EMPREENDIMENTOS LTDA		65.000,00	Lance	14/08/2024 09:06:26
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		64.350,00	Lance	14/08/2024 09:07:16
			HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		64.350,00	Lance	14/08/2024 09:06:58
			C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME		62.000,00	Lance	14/08/2024 09:07:02
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		61.380,00	Lance	14/08/2024 09:07:33
			C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME		60.500,00	Lance	14/08/2024 09:08:00

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	59.895,00	Lance	14/08/2024 09:09:06
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	59.895,00	Lance	14/08/2024 09:08:58
7	KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	59.500,00	Lance	14/08/2024 09:09:54
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	59.000,00	Lance	14/08/2024 09:09:04
	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	58.800,00	Lance	14/08/2024 09:10:09
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	58.500,00	Lance	14/08/2024 09:10:06
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	58.410,00	Lance	14/08/2024 09:10:02
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	58.410,00	Lance	14/08/2024 09:10:32
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	57.820,00	Lance	14/08/2024 09:10:35
	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	57.800,00	Lance	14/08/2024 09:10:32
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	57.000,00	Lance	14/08/2024 09:10:34
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	56.430,00	Lance	14/08/2024 09:11:03
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	56.400,00	Lance	14/08/2024 09:10:58
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	55.800,00	Lance	14/08/2024 09:11:28
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	55.242,00	Lance	14/08/2024 09:11:51
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	54.000,00	Lance	14/08/2024 09:12:09
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	53.500,00	Lance	14/08/2024 09:13:02
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	53.460,00	Lance	14/08/2024 09:13:06
6	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	53.400,00	Lance	14/08/2024 09:12:43
5	A.A.DIOGO BORGES	53.399,00	Lance	14/08/2024 09:30:14
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	52.866,00	Lance	14/08/2024 09:13:30
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	52.300,00	Lance	14/08/2024 09:14:24
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	51.500,00	Lance	14/08/2024 09:13:45
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	50.000,00	Lance	14/08/2024 09:13:57
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	50.000,00	Lance	14/08/2024 09:14:54
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	49.800,00	Lance	14/08/2024 09:14:50
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	49.500,00	Lance	14/08/2024 09:14:40
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	49.000,00	Lance	14/08/2024 09:15:33
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	49.000,00	Lance	14/08/2024 09:15:06
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	48.000,00	Lance	14/08/2024 09:15:06
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	47.500,00	Lance	14/08/2024 09:15:35
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	47.000,00	Lance	14/08/2024 09:15:56
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	47.000,00	Lance	14/08/2024 09:16:04
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	46.530,00	Lance	14/08/2024 09:16:19
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	46.000,00	Lance	14/08/2024 09:16:15
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	45.540,00	Lance	14/08/2024 09:16:43
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	45.000,00	Lance	14/08/2024 09:17:12
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	44.800,00	Lance	14/08/2024 09:17:33
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	44.000,00	Lance	14/08/2024 09:17:23
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	43.800,00	Lance	14/08/2024 09:18:05

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	43.500,00	Lance	14/08/2024 09:18:01
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	43.000,00	Lance	14/08/2024 09:18:17
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	42.000,00	Lance	14/08/2024 09:18:30
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	41.500,00	Lance	14/08/2024 09:19:22
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	40.500,00	Lance	14/08/2024 09:19:42
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	40.000,00	Lance	14/08/2024 09:20:06
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	39.500,00	Lance	14/08/2024 09:20:48
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	39.500,00	Lance	14/08/2024 09:21:06
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	39.100,00	Lance	14/08/2024 09:21:51
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	39.000,00	Lance	14/08/2024 09:21:20
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	38.610,00	Lance	14/08/2024 09:21:59
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	38.500,00	Lance	14/08/2024 09:22:01
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	37.500,00	Lance	14/08/2024 09:22:27
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	37.125,00	Lance	14/08/2024 09:23:07
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	36.750,00	Lance	14/08/2024 09:24:41
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	36.000,00	Lance	14/08/2024 09:24:03
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	35.500,00	Lance	14/08/2024 09:24:23
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	35.145,00	Lance	14/08/2024 09:24:43
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	34.600,00	Lance	14/08/2024 09:25:49
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	34.500,00	Lance	14/08/2024 09:25:41
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	34.155,00	Lance	14/08/2024 09:26:30
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	33.000,00	Lance	14/08/2024 09:26:39
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	32.670,00	Lance	14/08/2024 09:27:20
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	32.000,00	Lance	14/08/2024 09:27:53
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	31.680,00	Lance	14/08/2024 09:28:18
4	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	31.000,00	Lance	14/08/2024 09:30:13
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	30.000,00	Lance	14/08/2024 09:30:34
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	29.700,00	Lance	14/08/2024 09:31:25
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	29.400,00	Lance	14/08/2024 09:33:24
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	28.500,00	Lance	14/08/2024 09:33:11
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	28.215,00	Lance	14/08/2024 09:33:32
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	27.900,00	Lance	14/08/2024 09:35:01
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	27.800,00	Lance	14/08/2024 09:34:32
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	27.522,00	Lance	14/08/2024 09:35:22
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	27.200,00	Lance	14/08/2024 09:35:50
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	27.000,00	Lance	14/08/2024 09:35:44
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	26.900,00	Lance	14/08/2024 09:36:16
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	26.700,00	Lance	14/08/2024 09:36:10
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	26.433,00	Lance	14/08/2024 09:36:35
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	26.130,00	Lance	14/08/2024 09:37:45

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		26.000,00	Lance	14/08/2024 09:37:20
	3		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		25.740,00	Lance	14/08/2024 09:39:23
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		25.480,00	Lance	14/08/2024 09:40:54
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		25.000,00	Lance	14/08/2024 09:40:10
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		24.750,00	Lance	14/08/2024 09:42:14
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		24.000,00	Lance	14/08/2024 09:43:55
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		23.750,00	Lance	14/08/2024 09:45:47
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		23.250,00	Lance	14/08/2024 09:46:29
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		23.000,00	Lance	14/08/2024 09:47:54
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		23.000,00	Lance	14/08/2024 09:48:39
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		22.770,00	Lance	14/08/2024 09:49:38
			HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		22.500,00	Lance	14/08/2024 09:51:04
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		22.270,00	Lance	14/08/2024 09:52:00
	2		HENRIQUE CASAGRANDE MENDES		22.270,00	Lance	14/08/2024 09:52:57
	1		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		22.047,00	Lance	14/08/2024 09:53:41
			FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		22.047,00	Finalizado	
Item 3		Lote 00000003	Descrição do Lote GRUPO 003				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			A.A.DIOGO BORGES		75.444,00	Lance	14/08/2024 09:11:35
			A.A.DIOGO BORGES		75.440,00	Lance	14/08/2024 09:13:25
	4		KJB EMPREENDIMENTOS LTDA		74.500,00	Lance	14/08/2024 09:06:41
	3		A.A.DIOGO BORGES		74.499,99	Lance	14/08/2024 09:15:16
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		73.300,00	Lance	14/08/2024 09:09:31
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		58.800,00	Lance	14/08/2024 09:09:48
	2		MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME		58.200,00	Lance	14/08/2024 09:10:50
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		57.600,00	Lance	14/08/2024 09:11:47
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	6,25	54.000,00	Negociado	14/08/2024 09:40:20
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	6,25	54.000,00	Finalizado	
Item 4		Lote 00000004	Descrição do Lote GRUPO 004				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		72.380,00	Lance	14/08/2024 09:57:42
			KAMILA TENDAS LTDA		71.000,00	Lance	14/08/2024 10:00:45
	2		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		70.290,00	Lance	14/08/2024 10:04:19
			KAMILA TENDAS LTDA		69.587,10	Lance	14/08/2024 10:05:40
			KAMILA TENDAS LTDA	4,05	66.770,00	Negociado	14/08/2024 10:22:09
			KAMILA TENDAS LTDA	1,15	66.000,00	Negociado	14/08/2024 11:18:39
			KAMILA TENDAS LTDA	1,15	66.000,00	Finalizado	
Item 5		Lote 00000005	Descrição do Lote GRUPO 005				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
	2		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		21.500,00	Lance	14/08/2024 09:58:01
			OPALINA AMBIENTAL LTDA		21.280,00	Lance	14/08/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	OPALINA AMBIENTAL LTDA	6,02	20.000,00	Negociado	10:04:46 14/08/2024 13:58:35
	OPALINA AMBIENTAL LTDA	6,02	20.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	GRUPO 001 HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	19.107,00	Aceito através de Lance
2	00000002	GRUPO 002 FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	22.047,00	Aceito através de Lance
3	00000003	GRUPO 003 LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	54.000,00	Aceito através de Lance
4	00000004	GRUPO 004 KAMILA TENDAS LTDA	66.000,00	Aceito através de Lance
5	00000005	GRUPO 005 OPALINA AMBIENTAL LTDA	20.000,00	Aceito através de Lance
6	00000006	GRUPO 006 MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.967,42	Fracassado Fracassado a licitante deixou de apresentar proposta adequada dentro do prazo estabelecido pelo edital
6	00000006	GRUPO 006	0,00	Não Realizado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	A.A.DIOGO BORGES	ME	FLAVIO CESAR MM BORGES	Apto à Negociação
	C.A. DA SILVA - EDIÇÃO - ME	ME	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Apto à Negociação
	CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MET	EPP	Valdirene cunha da Silva	Apto à Negociação
	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827	MEI	FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO	Habilitado
	HEDER ANTONIO GALETE 07045329806	MEI	HEDER ANTONIO GALETE	Habilitado
	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	ME	HENRIQUE CASAGRANDE MENDES	Apto à Negociação
	JOEL GIBERTONI - ME	ME	JOEL GIBERTONI	Apto à Negociação
	KAMILA TENDAS LTDA	ME	MARIANA OLIVEIRA BARROS	Habilitado
	KJB EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	Evandro Ribeiro dos Santos	Apto à Negociação
	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	ME	leandro jose viegas	Habilitado
	MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	ME	MAXSUEL FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	Apto à Negociação
	OPALINA AMBIENTAL LTDA	ME	ALINE SANTINELI BRAGA	Habilitado
	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS	ME	AMANDA CAROLINE ESPREAFICO	Apto à Negociação
	XANDY EVENTOS LTDA	ME	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	KAMILA TENDAS LTDA CNPJ: 20.888.857/0001-05 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 305 - JD. ESTRELA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15070-220 Telefone: (17) 32383635 Descrição do Lote	Valor Total
4	00000004	GRUPO 004	66.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		Total do Proponente		66.000,00
		LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA		
Item	Lote	CNPJ: 50.164.923/0001-57		Valor Total
		R ALAGOAS, 52 ******** - CENTRO, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000		
		Telefone: (17) 9724-9354		
		Descrição do Lote		
3	00000003	GRUPO 003		54.000,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		54.000,00
		HEDER ANTONIO GALETE 07045329806		
Item	Lote	CNPJ: 27.082.250/0001-74		Valor Total
		R DUQUE DE CAXIAS, 318 ******** - CENTRO, MONTE APRAZIVEL - SP, CEP: 15150-000		
		Telefone: (17) 9624-5306		
		Descrição do Lote		
1	00000001	GRUPO 001		19.107,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		19.107,00
		FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO 35012484827		
Item	Lote	CNPJ: 28.874.342/0001-50		Valor Total
		AVENIDA VITORIO LUVIZARI, 1469, COSMORAMA - SP		
		Telefone: (17)99615-6918		
		Descrição do Lote		
2	00000002	GRUPO 002		22.047,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		22.047,00
		OPALINA AMBIENTAL LTDA		
Item	Lote	CNPJ: 49.165.966/0001-78		Valor Total
		André Bençal Carrilho, 959, Votuporanga - SP		
		Telefone: (17)98222-5519		
		Descrição do Lote		
5	00000005	GRUPO 005		20.000,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente		20.000,00

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.: 23.850.649-
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000110/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 55
Objeto: Registro de preços para a aquisição de tintas, conforme termo de referência.

Na data de 31 de julho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4
4381	30/01/2024	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	23.850.649-
4381	30/01/2024	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	ME	60.153.301/0001-87	Sim
Sim	FERNANDO ROGERIO MARTIN	095.508.668-07	17361145	
	J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		07.885.760/0001-72	Não
Sim	JULIANA RISSI DA CRUZ	039.646.899-39	80837950	
	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	ME	10.408.846/0001-19	Sim
Sim	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	289.855.718-85	32414064-2 ssp/sp	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO.		LATA	150	Status
Classif.	Código	CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	BRASILUX	259,25	38.887,50	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	369,80	55.470,00	Classificado
3		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		369,84	55.476,00	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA		GALAO	90	Status
Classif.	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	MAZa	121,49	10.934,10	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	144,25	12.982,50	Classificado
3		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		144,28	12.985,20	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA		GALAO	75	Status
Classif.	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	LUKSCOLOR	118,90	8.917,50	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	124,75	9.356,25	Classificado
3		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		124,77	9.357,75	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L		GALAO	38	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	MAZA	247,98	9.423,24	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	280,35	10.653,30	Classificado
3		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		280,39	10.654,82	Classificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO.		LATA	50	Status
Classif.	Código	CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	BRASILUX	259,25	12.962,50	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	369,80	18.490,00	Classificado
		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA		GALAO	30	Status
Classif.	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	MAZA	121,49	3.644,70	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	144,25	4.327,50	Classificado
		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA		GALAO	25	Status
Classif.	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	LUKSCOLOR	118,90	2.972,50	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	124,75	3.118,75	Classificado
		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L		GALAO	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	MAZA	247,98	2.975,76	Classificado
2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	MAZA	280,35	3.364,20	Classificado
		J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		Não
LIC002		Sim
MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	ME	Não
LIC003		Sim
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:05:25)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:06:56)
Bom dia srs lics
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:30)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:36)
Lote / Item: 1 - TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:39)
Lote / Item: 2 - TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:43)
Lote / Item: 3 - TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:48)
Lote / Item: 4 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:20:13)
Sr lic 003, requeiro que seja aplicado, desconto no item 02, solicitando o valor de 114,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:20:56)
Sr lic 003, requeiro que seja aplicado, desconto no item 03, solicitando o valor de 110,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:21:47)
Sr lic 003, requeiro que seja aplicado, desconto no item 04, solicitando o valor de 219,00, para que possamos cumprir os dispostos na legislação de licitação bem como em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:23:27)
srs lics , ratifico a todos licitantes que os produtos deveram atender o padrão qualidade premium ou superior e devem estar na lista qualihab.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:23:33)
VALORES AJUSTADOS
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:29:03)
sr lic 003, em reanalise nas cotações que fazem parte do processo solicito a possibilidade de que seja feito o valor de 90,00 no item 03.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:33:01)
esse valor esta muito abaixo
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:33:11)
ja consegui um desconto no item
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:33:34)
sr lic 003, ultima negociação a 95,00
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:35:31)
valor atualizado
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:35:47)
Sr. Pregoeiro eu consigo vender por R$90,00 por equivico de informação de pregão, contava como data do dia 30
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:35:55)
obrigado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:47)
Lote / Item: 5 - TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:51)
Lote / Item: 6 - TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:56)
Lote / Item: 7 - TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:56)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:37:00)
Lote / Item: 8 - TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:37:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:59:43)
srs lics, preços inferiores a 50 por cento deverá ser apresentado comprovação de exequibilidade
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:03:14)
sr lic 003, no item 03, deverá ser feito o mesmo valor da cota reserva, ou seja 75,48.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:23)
sr lic 003, solicito a possibilidade de que seja procedido o desconto no item 02 a 87,00, no item 04 168,30
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:05:47)
esses valores estao muito abaixo para os itens 02 e 04.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:06:53)
ja estou nos valores minimos para os itens ganhos, ja estou providenciando a comprovação de exequibilidade
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:07:31)
Sr. Pregoeiro agente tem a possibilidade de está vendendo no valor ganho da cota reserva
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:09:14)
Sr lic 003, a solicitação pretendida é em razão da negociação que vossa senhoria fez na cota reserva ou seja como houve disputa na cota reserva houve redução de valores, dai a justificativa do pedido de desconto
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:10:14)
sr lic 002, pode ser mais claro no questionamento
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:15:23)
Sr. Lic 003, no aguardo da negociação dos itens da cota principal...em virtude das rodadas de lance da cota reserva
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:16:42)
ja ajustei o valor do item ganho da cota reserva e principal.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:24:57)
Anexo
Declaração exequibilidade.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:25:07)
Anexo
PROPOSTA FINAL.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:25:37)
PROPOSTA READEQUADA E DECLARAÇÃO exequibilidade ANEXADOS.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:27:50)
obrigado estamos analisando a documentação
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:44:27)
Sr lic 002, informo que sua certidão de fgts apresenta se vencida, contudo decidimos por fazer diligencia e verificar a regularidade de tal certidão
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:49:06)
sr lic 003, vossa empresa encontra se habilitada bem como com a devida proposta adequada.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:50:27)
sr lic 002, requeiro que seja apresentada no prazo maximo de 02 horas a certidão de regularidade com a fazenda estadual (item 8.17) do edital, bem como a proposta adequada sob pena de desclassificação
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:50:54)
Anexo
Anexos.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:51:07)
Anexo
Cotação de Preço 110-2024 realiamento de preço.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 10:51:43)
Sr. Pregoeiro segue a documentação faltante
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:55:40)
sr lic 002, ratifico a ausência da regularidade com o estado, conforme item 8.17
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 11:12:02)
Anexo
Certidão do Estado.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 11:12:16)
Anexo
Certidão Procuradoria.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:17)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:18)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:28:44)
Srs lics, a Ata da presente sessão será publicada no Diário Oficial do Município na data de hoje ou seja 15/08/2024, obrigado a todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:29:38)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:17:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:18:17)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:18:21)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
60.153.301/0001-87

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 256,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:17:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:21:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:24:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:24:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:19:48)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:22:38)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
60.153.301/0001-87
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 88,01
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:17:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:21:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/08/2024 09:34:20)
Sr. Pregoeiro eu consigo cobrir esse item dele
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:35:39)
sr lic 002, os lances ocorrem dentro do tempo estabelecido pelo sistema, caso o sr não saiba
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:01:34)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:10:41)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:13:37)
Sr. Lic 003, no aguardo da negociação dos itens da cota principal...em virtude das rodadas de lance da cota reserva.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
60.153.301/0001-87
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 75,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:48)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:48)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:07:48)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:17:48)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:21:30)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:17)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 10:19:56)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:22:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
60.153.301/0001-87
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 170,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:47)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:33)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:38)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
10.408.846/0001-19
MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA
Marca da melhor oferta: BRASILUX
Melhor oferta: R$ 253,93
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:51)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:51)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:59:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:50)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
10.408.846/0001-19
MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 87,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:56)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:36:56)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:59)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:59)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:00:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:56)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
60.153.301/0001-87
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 75,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:37:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:37:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:37:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:47:05)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:47:05)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:01:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:05:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:05:09)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:44)
10.408.846/0001-19
MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 168,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:14:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 11:24:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO.	LATA	150		
Rodada	Nº Lance	Código	CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		256,50	Lance	15/08/2024 09:09:35
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		256,50	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA	GALAO	90		
Rodada	Nº Lance	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		120,00	Lance	15/08/2024 09:09:44
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	5,00	114,00	Negociado	15/08/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			88,01	Negociado	09:22:02 15/08/2024
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			88,01	Finalizado	10:20:53
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
3		010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA	GALAO		75		
Rodada	Nº Lance	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			117,00	Lance	15/08/2024 09:10:16
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	5,98		110,00	Negociado	15/08/2024 09:22:09
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	13,64		95,00	Negociado	15/08/2024 09:35:06
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	20,55		75,48	Negociado	15/08/2024 10:06:03
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	20,55		75,48	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
4		003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO,	GALAO		38		
Rodada	Nº Lance	Código	CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			245,00	Lance	15/08/2024 09:10:24
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	10,61		219,00	Negociado	15/08/2024 09:22:28
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	22,37		170,00	Negociado	15/08/2024 10:21:12
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	22,37		170,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
5		003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO.	LATA		50		
Rodada	Nº Lance	Código	CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			256,50	Lance	15/08/2024 09:37:28
	1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			253,93	Lance	15/08/2024 09:38:01
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			253,93	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade		
6		010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA	GALAO		30		
Rodada	Nº Lance	Código	PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			119,00	Lance	15/08/2024 09:37:41
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			117,81	Lance	15/08/2024 09:38:14
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			116,00	Lance	15/08/2024 09:38:40
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			114,00	Lance	15/08/2024 09:39:04
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			112,86	Lance	15/08/2024 09:44:32
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			111,00	Lance	15/08/2024 09:45:04
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			109,89	Lance	15/08/2024 09:46:05
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			108,00	Lance	15/08/2024 09:47:04
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			106,92	Lance	15/08/2024 09:47:33
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			105,00	Lance	15/08/2024 09:48:01
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME			103,95	Lance	15/08/2024 09:48:29
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA			102,90	Lance	15/08/2024 09:49:42

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		101,87	Lance	15/08/2024 09:50:31
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		100,85	Lance	15/08/2024 09:51:11
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		99,84	Lance	15/08/2024 09:51:32
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		98,00	Lance	15/08/2024 09:52:15
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		97,02	Lance	15/08/2024 09:52:39
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		96,04	Lance	15/08/2024 09:53:55
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		95,07	Lance	15/08/2024 09:54:11
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		94,00	Lance	15/08/2024 09:54:23
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		93,06	Lance	15/08/2024 09:55:11
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		92,00	Lance	15/08/2024 09:55:33
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		91,05	Lance	15/08/2024 09:55:59
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		90,00	Lance	15/08/2024 09:56:13
	2		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		88,01	Lance	15/08/2024 09:56:30
	1		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		87,00	Lance	15/08/2024 09:57:08
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		87,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS	GALAO	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		117,00	Lance	15/08/2024 09:37:49
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		115,83	Lance	15/08/2024 09:38:28
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		114,00	Lance	15/08/2024 09:38:47
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		112,86	Lance	15/08/2024 09:39:18
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		111,73	Lance	15/08/2024 09:44:44
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		110,00	Lance	15/08/2024 09:45:17
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		108,90	Lance	15/08/2024 09:46:13
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		107,00	Lance	15/08/2024 09:47:11
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		105,93	Lance	15/08/2024 09:47:43
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		104,00	Lance	15/08/2024 09:48:08
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		102,96	Lance	15/08/2024 09:48:39
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		101,90	Lance	15/08/2024 09:49:57
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		100,88	Lance	15/08/2024 09:50:40
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		99,00	Lance	15/08/2024 09:51:21
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		98,01	Lance	15/08/2024 09:51:43
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		97,00	Lance	15/08/2024 09:52:22
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		96,03	Lance	15/08/2024 09:52:51
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		95,00	Lance	15/08/2024 09:54:01
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		94,05	Lance	15/08/2024 09:54:21
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		93,00	Lance	15/08/2024 09:54:30
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		92,04	Lance	15/08/2024 09:55:21
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		91,00	Lance	15/08/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		90,06	Lance	09:55:40 15/08/2024
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		89,00	Lance	09:56:10 15/08/2024
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		84,92	Lance	09:56:25 15/08/2024
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		84,00	Lance	09:56:40 15/08/2024
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		81,77	Lance	09:57:16 15/08/2024
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		80,95	Lance	09:57:29 15/08/2024
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		78,63	Lance	09:57:55 15/08/2024
	2		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		77,60	Lance	09:58:03 15/08/2024
	1		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		75,48	Lance	09:58:36 15/08/2024
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		75,48	Finalizado	09:58:44

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L	GALAO	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		245,00	Lance	15/08/2024 09:37:55
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		242,55	Lance	15/08/2024 09:38:48
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		240,00	Lance	15/08/2024 09:39:00
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		237,60	Lance	15/08/2024 09:39:29
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		235,22	Lance	15/08/2024 09:44:55
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		232,00	Lance	15/08/2024 09:45:28
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		229,68	Lance	15/08/2024 09:46:21
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		227,30	Lance	15/08/2024 09:47:24
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		225,02	Lance	15/08/2024 09:47:54
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		222,76	Lance	15/08/2024 09:48:26
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		220,53	Lance	15/08/2024 09:48:49
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		218,00	Lance	15/08/2024 09:50:11
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		215,82	Lance	15/08/2024 09:50:47
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		213,00	Lance	15/08/2024 09:51:33
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		210,87	Lance	15/08/2024 09:51:53
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		208,00	Lance	15/08/2024 09:52:35
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		205,92	Lance	15/08/2024 09:53:00
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		203,80	Lance	15/08/2024 09:54:13
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		201,76	Lance	15/08/2024 09:54:33
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		199,74	Lance	15/08/2024 09:55:01
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		197,74	Lance	15/08/2024 09:55:31
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		195,75	Lance	15/08/2024 09:56:03
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		190,00	Lance	15/08/2024 09:56:20
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		188,10	Lance	15/08/2024 09:56:43
			FERNANDO ROGERIO MARTIN ME		181,53	Lance	15/08/2024 09:56:59
			MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA		179,47	Lance	15/08/2024 09:57:31

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	174,26	Lance	15/08/2024 09:57:42
		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	172,50	Lance	15/08/2024 09:58:09
	2	FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	170,00	Lance	15/08/2024 09:58:17
	1	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	168,30	Lance	15/08/2024 09:58:53
		MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	168,30	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	LATA 256,50	150 Aceito através de Lance
2	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	GALAO 88,01	90 Aceito através de Lance
3	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	GALAO 75,48	75 Aceito através de Lance
4	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	GALAO 170,00	38 Aceito através de Lance
5	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	LATA 253,93	50 Aceito através de Lance
6	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	GALAO 87,00	30 Aceito através de Lance
7	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	GALAO 75,48	25 Aceito através de Lance
8	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	GALAO 168,30	12 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	ME	FERNANDO ROGERIO MARTIN	Habilitado
	J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA		JULIANA RISSI DA CRUZ	Apto à Negociação
	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	ME	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA CNPJ: 10.408.846/0001-19 R NILO PECANHA, 537 ******** - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: (17) 3272-9596 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147						

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5 Sim	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Marca: BRASILUX	LATA	50	253,93	12.696,50
6 Sim	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Marca: MAZA	GALAO	30	87,00	2.610,00
8 Sim	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L Marca: MAZA	GALAO	12	168,30	2.019,60
		Total do Proponente				17.326,10

FERNANDO ROGERIO MARTIN ME
CNPJ: 60.153.301/0001-87
AV DR. BENEDITO JORGE COELHO, 4618 - DISTRITO INDUSTRIAL, PEREIRA BARRETO - SP, CEP: 15370-000
Telefone: (18) 3704-2269

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	003.008.188	TINTA LÁTEX ACRÍLICO, CORES PADRÃO. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 110M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, QUALIDADE PREMIUM OU SUPERIOR - LATA DE 18L Marca: MAZA	LATA	150	256,50	38.475,00
2 Não	010.005.349	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE ÁGUA - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Marca: MAZA	GALAO	90	88,01	7.920,90
3 Não	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Marca: MAZA	GALAO	75	75,48	5.661,00
4 Não	003.008.182	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, PARA PISO, CORES A SER DEFINIDA. CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 70M², COBERTURA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO, ACABAMENTO FOSCO. - GALÃO DE 18L Marca: MAZA	GALAO	38	170,00	6.460,00
7 Sim	010.005.350	TINTA ESMALTE - COR DEFINIDA PELA PREFEITURA CONFORME NECESSIDADE - BASE SOLVENTE - CRITÉRIOS PRINCIPAIS: RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 75M², QUALIDADE PREMIUM - GALÃO DE 3,6 LITROS Marca: MAZA	GALAO	25	75,48	1.887,00
		Total do Proponente				60.403,90

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.: 23.850.649-
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 115/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 60/2024.
ATA DE APROVAÇÃO E JULGAMENTO DE AMOSTRAS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de sacos de lixo, destinados a diversos setores da Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

As quatorze horas do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro na sala da Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações, da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro, estando presentes Sra. Maria Margareti Fernandes Campos, Lidiani Moitinho Murad e Marcelo de Novaes Bertossi, para o ato de julgamento da amostra referente ao Processo nº. 115/2024 – Pregão Eletrônico nº. 60/2024 que tem por objeto o registro de Preços para aquisição de sacos de lixo, destinados a diversos setores da Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Em breve relatório a sessão de negociação foi realizada na data do dia 12 de agosto do corrente, em que a empresa Precisionn Comercio de Produtos Saneantes LTDA (Lic 001) apresentou melhor proposta para o item 01 (valor de R$ 31,00) e item 02 (valor R$ 22,98). A empresa Precisionn apresentou tempestivamente seus itens para analise, na data do dia 12 de agosto de 2024, em embalagens lacradas, contendo 100 unidades por pacote tanto do item 01, quanto do item 02. Na data de hoje ao realizarmos a avaliação dos produtos, constatamos que o item 01 – SACO PARA LIXO 100 LITROS P-5, EM PLÁSTICO REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO, NA COR PRETA. PACOTES COM 100 UNIDADES. (5 KG), onde a embalagem com 100 unidades deveria ter o peso de 5 kg, constatamos que pesou 2.600 kg, quanto ao item 02 – SACO PARA LIXO 60 LITROS P-3, EM PLÁSTICO REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO NA COR PRETA. (3 KG), onde a embalagem com 100 unidades deveria ter o peso de 3 kg,

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

constatamos que pesou 1.270 kg; ao realizarmos o teste da resistência comprovamos que os produtos não são reforçados/resistentes, chegando inclusive a ser "transparente" não suportando a necessidade pelo qual serão destinados. Diante disso, os itens 01 e 02 da empresa Precisionn Comercio de Produtos Saneantes LTDA (Lic 001) teve suas amostras REPROVADAS, POR DESATENDEREM AO REQUISITADO PELO EDITAL. Diante disso, fica concedido o prazo de recurso conforme estabelecido no edital. Em nada mais havendo a tratar a Comissão Especial de Analise encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim ( ) Maria Eduarda Violin Lima, que secretariei a sessão da presente ata.

Maria Margarete Fernandes Campos

Lidiani Moitinho Murad

Marcelo de Novaes Bertossi